

Coligação: Pra Mudar João Pessoa de Verdade

Plano de Gestão 2025-2028

MARCELO QUEIROGA

Candidato a Prefeito

Partido LIBERAL – PL 22

SÉRGIO QUEIROZ

Candidato a Vice-Prefeito

Partido NOVO – NOVO 30

JOÃO PESSOA, 2024

Caros Eleitores de João Pessoa,

Este ano, nossa amada cidade celebra 439 anos de história e tradição. É com grande respeito e entusiasmo que nos dirigimos a vocês, reforçando nosso compromisso com os princípios que norteiam nossa coligação entre PL e NOVO.

Nosso compromisso é com as liberdades individuais, assegurando que cada cidadão possa viver e prosperar com autonomia e dignidade. Acreditamos na ética e moral como pilares fundamentais de uma sociedade justa, onde as ações do governo sejam transparentes e responsáveis.

Defendemos o respeito às instituições e às leis, que são essenciais para a manutenção da ordem e do progresso. Nossa proposta visa diminuir a intervenção do Estado, permitindo que a livre iniciativa floresça e que o empreendedorismo seja incentivado, promovendo crescimento econômico e geração de empregos.

Inspirados em princípios de governança modelo, progresso e liberdade, nossa coligação busca:

- Respeitar a ordem moral e natural, mantendo valores sólidos e tradicionais.
- Promover a diversidade, reconhecendo a riqueza das diferenças culturais e sociais.
- Valorizar a propriedade privada, essencial para a liberdade e prosperidade.
- Manter o costume e a continuidade, respeitando as tradições que nos unem.
- Reconhecer a imperfeição humana, aceitando a complexidade e a fragilidade da nossa natureza.
- Defender a liberdade e a responsabilidade, garantindo que os direitos individuais sejam protegidos.
- Apoiar a governança local, onde as decisões são tomadas o mais próximo possível do cidadão.
- Encorajar o livre mercado, motor da inovação e do desenvolvimento econômico.
- Fomentar a educação cívica, para formar cidadãos conscientes e engajados.
- Preservar o equilíbrio entre mudança e continuidade, garantindo que o progresso respeite nossas raízes.

Nossa coligação, "Pra Mudar João Pessoa de Verdade", reflete nossa determinação em promover transformações significativas e sustentáveis, respeitando nossas tradições e construindo um futuro próspero para todos.

Contamos com seu apoio para, juntos, construirmos uma João Pessoa mais livre, justa e próspera.

**Com muito respeito e esperança,
Queiroga e Queiroz – Pode Confiar
Coligação PL e NOVO**

VALORES

Liberdade Econômica:

- **Desburocratização:** Simplificação de processos administrativos para facilitar a abertura e a operação de empresas.
- **Incentivo ao Empreendedorismo:** Promoção de um ambiente favorável para micro, pequenas e médias empresas, incluindo a redução de alíquotas e a criação de programas de capacitação.
- **Livre Mercado:** Defesa de um mercado aberto, com pouca interferência estatal, permitindo que a oferta e a demanda determinem os preços e a disponibilidade de bens e serviços.

Responsabilidade Fiscal:

- **Gestão Eficiente:** Implementação de práticas de gestão que assegurem o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo transparência.
- **Controle de Gastos Públicos:** Priorização da austeridade fiscal e a redução da máquina pública para garantir que os gastos estejam sempre dentro do orçamento.
- **Transparência:** Garantia de que a população tenha acesso fácil e claro às informações sobre a gestão dos recursos públicos.

Valores Tradicionais:

- **Fortalecimento da Família:** Promoção de políticas que valorizem e apoiem a instituição da família como base da sociedade.
- **Respeito à Cultura Local:** Preservação e promoção das tradições culturais de João Pessoa, integrando-as ao desenvolvimento da cidade.
- **Educação Moral e Cívica:** Incentivo a programas educacionais que reforcem a importância dos valores éticos, morais e cívicos.

Segurança e Ordem:

- **Segurança Pública:** Fortalecimento da Guarda Civil Municipal, com foco na prevenção à criminalidade, especialmente em áreas vulneráveis.
- **Uso de tecnologia à serviço da ordem pública:** Coleta de dados para embasar ações da Guarda Civil Municipal, otimizando recursos humanos e materiais.
- **Abordagem transversal:** Atuação voltada à revitalização e melhoria da infraestrutura urbana, com potencial para melhorar indicadores de segurança.

VISÃO

Transformar João Pessoa em uma cidade próspera e segura, onde o empreendedorismo floresce em um ambiente de liberdade econômica e responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que se preservam os valores tradicionais e a ordem social. Nossa cidade será um exemplo de como a inovação e o respeito às nossas raízes culturais podem coexistir harmoniosamente, oferecendo qualidade de vida, oportunidades e segurança para todos os seus habitantes.

ESCOPO DO PLANO

APRESENTAÇÃO	5
1. INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8
a) Eficiência da Máquina Pública	8
b) Equilíbrio Fiscal	9
2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12
2.1. Liberdade Econômica	12
2.2. Empreendedorismo, Recursos e Desenvolvimento Humano	14
2.3. Tecnologia, Inovação e Conectividade	15
2.4. Agricultura, Pesca, Aquicultura, Indústria, Comércio e Serviços	16
2.5. Turismo, Alimentação e Hospitalidade	16
2.6. Centro Histórico	19
3. SOCIEDADE	22
3.1. Assistência Social: Criança, Mulher, Família, Idoso e Voluntariado	22
3.2. Direitos Humanos e Cidadania	26
3.3. Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Recreação e Lazer	28
3.4. Meio Ambiente, Saneamento Básico e Limpeza Urbana	44
3.5. Mobilidade Urbana	50
3.6. Acessibilidade	54
3.7. Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	55
3.8. Saúde	58
3.9. Segurança e Defesa Civil	62

APRESENTAÇÃO

O **Plano de Governo da Coligação Pra Mudar João Pessoa de Verdade** é um documento abrangente que delinea as ações estratégicas que guiarão uma gestão verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos de nossa cidade. Este plano não apenas apresenta as diretrizes e objetivos a serem alcançados, mas também reflete as premissas que fundamentam nossas propostas e o compromisso com a transparência e a participação popular.

Para organizar de forma clara e eficiente as iniciativas planejadas, o plano foi estruturado em três **Dimensões Estratégicas**. Cada uma delas abrange diferentes áreas da administração municipal, assegurando que todas as necessidades e prioridades da população sejam consideradas. A seguir, apresentaremos essas dimensões, que serão fundamentais para orientar as ações do governo e garantir um futuro melhor para João Pessoa, e, posteriormente, detalharemos cada uma delas.

- **INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

Eficiência da Máquina Pública e Equilíbrio Fiscal

Nosso plano de governo visa transformar a administração pública em um modelo de eficiência e transparência. Acreditamos que um governo ágil e bem estruturado é fundamental para o desenvolvimento sustentável. A eficiência da máquina pública será alcançada através de uma gestão moderna e a adoção de tecnologias inovadoras. O equilíbrio fiscal será mantido com políticas responsáveis e transparentes, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma consciente e eficaz.

- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Empreendedorismo, Recursos e Desenvolvimento Humano

Nosso compromisso é com o desenvolvimento econômico de João Pessoa, promovendo um ambiente favorável ao empreendedorismo e à inovação. Apoiaremos o crescimento das empresas, especialmente as micro e pequenas, além de incentivar a criação de startups. Investiremos em recursos humanos através de programas de capacitação e qualificação profissional, preparando nossa população para os desafios do mercado de trabalho moderno.

Agricultura, Pesca, Aquicultura, Indústria, Comércio e Serviços

A diversidade econômica de João Pessoa será fortalecida através do apoio aos setores de agricultura, pesca, indústria, comércio e serviços. Fomentaremos a produção local, incentivando a agricultura sustentável e a pesca responsável. Nosso objetivo é criar um ecossistema econômico vibrante e resiliente, capaz de gerar emprego e renda para todos.

Tecnologia, Inovação e Conectividade

A inovação é a chave para o futuro. Implementaremos políticas que incentivem o uso de tecnologias avançadas em todos os setores, desde a administração pública até a iniciativa privada. A conectividade será ampliada, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso à internet de qualidade, essencial para a inclusão digital e o desenvolvimento econômico.

Liberdade Econômica

Acreditamos na liberdade econômica como um pilar para o progresso. Reduziremos a burocracia e facilitaremos a abertura e operação de negócios em João Pessoa. Nosso objetivo é criar um ambiente onde a livre iniciativa seja valorizada e incentivada, promovendo um crescimento econômico sustentável.

Turismo, Alimentação e Hospitalidade

O turismo é um dos principais motores da nossa economia. Investiremos na promoção de João Pessoa como destino turístico, destacando nossas belezas naturais, patrimônio histórico e cultural. Melhoraremos a infraestrutura turística e capacitaremos nossos profissionais para oferecer um atendimento de excelência aos visitantes.

Centro Histórico

Revitalizaremos o Centro Histórico de João Pessoa, preservando nosso patrimônio cultural e promovendo sua integração ao desenvolvimento urbano. Transformaremos essa área em um polo de cultura e turismo, atraindo investimentos e fomentando a economia local.

● SOCIEDADE

Assistência Social: Criança, Mulher, Família, Idoso e Voluntariado

Nosso plano social é inclusivo e abrangente, focado no bem-estar de todas as gerações. Programas de assistência social serão ampliados, com atenção especial às crianças, mulheres, famílias e idosos. Incentivaremos o voluntariado, promovendo a solidariedade e o engajamento comunitário.

Direitos Humanos e Cidadania

Defendemos os direitos humanos e a cidadania plena para todos. Nossas políticas serão voltadas para a promoção da igualdade, combate à discriminação e fortalecimento dos direitos civis. A cidadania ativa será incentivada, promovendo a participação democrática e o empoderamento dos cidadãos.

Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Recreação e Lazer

A educação é a base do desenvolvimento. Investiremos em escolas de qualidade, capacitação de professores e programas culturais que enriqueçam a formação de nossos

jovens. O esporte e o lazer serão incentivados como formas de promover a saúde e a integração social.

Meio Ambiente, Saneamento Básico e Limpeza Urbana

A preservação do meio ambiente e a limpeza urbana são prioridades fundamentais para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade. Garantir o acesso ao saneamento básico e à água potável é essencial para a saúde e o bem-estar da população. Por isso, implementaremos ações abrangentes e baseadas na sustentabilidade para garantir uma cidade limpa, saudável e consciente, refletindo nosso compromisso com o desenvolvimento e a proteção dos recursos naturais.

Mobilidade Urbana e Acessibilidade

A mobilidade urbana será transformada com a implementação de um sistema de transporte eficiente e acessível. Promoveremos a acessibilidade em todos os espaços públicos, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam se locomover com dignidade e segurança.

Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Habitação

O planejamento urbano será voltado para o crescimento ordenado e sustentável da cidade. Investiremos em habitação digna para todos, com programas que atendam às necessidades das populações mais vulneráveis. Nosso objetivo é uma cidade bem planejada, onde todos possam viver com qualidade de vida.

Saúde

A saúde pública em João Pessoa enfrenta desafios significativos, e, apesar de representar uma parte considerável do orçamento municipal, temos uma população insatisfeita com os serviços prestados. Para reverter esse quadro, é fundamental priorizar a saúde básica e implementar melhorias na infraestrutura, atendimento e tecnologia, além de garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles que mais precisam, tenham acesso a serviços de saúde de qualidade.

Segurança e Defesa Civil

Podemos tornar João Pessoa uma cidade mais segura. O município adotará medidas preventivas em áreas de alta criminalidade e revitalizará espaços públicos. As propostas incluem melhorar a iluminação de ruas perigosas, criar um consórcio intermunicipal para segurança e modernizar o videomonitoramento, além de parcerias com a iniciativa privada e uso de tecnologia para fortalecer a segurança pública.

Este plano de governo reflete nosso compromisso em transformar João Pessoa em uma cidade melhor de verdade, próspera e sustentável.

Vamos Mudar João Pessoa de Verdade!

1. INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

É nos municípios onde ocorre o dia a dia do brasileiro. Embora os cidadãos residam em estados e países, esses são abstrações, enquanto os municípios representam uma realidade concreta. A convivência com as ruas, as praças e os prédios faz com que os pessoenses tenham muito mais conhecimento sobre a cidade do que o governador do estado ou mesmo o presidente da república.

O mesmo se aplica a cada bairro da cidade e a cada empreendimento realizado pelos milhares de empreendedores que fazem a economia pessoense girar. O marceneiro, o mecânico, os advogados, os engenheiros... todas as empresas em nossa capital são administradas por empresários que sabem ler as necessidades dos pessoenses em cada área e a viabilidade de atender suas demandas.

Nenhum prefeito conseguirá concentrar tanta informação dispersa; portanto, o melhor que pode fazer é abrir caminho para que esses empreendedores exerçam seus papéis em uma economia de mercado.

O papel da prefeitura está determinado na Constituição Federal. É competência dos municípios a educação infantil e fundamental, o atendimento à saúde de seus habitantes, o zoneamento urbano e a proteção do patrimônio histórico-cultural local. Esse é o trabalho mínimo e necessário dos municípios.

PREMISSAS

a) **Eficiência da máquina pública**

A prioridade da prefeitura deve recair no mínimo constitucional: educação até o fim do ensino fundamental, atendimento básico à saúde, ordenamento territorial e proteção ao patrimônio histórico-cultural. Na tentativa de abraçar mais do que pode, a prefeitura de João Pessoa se tornou uma máquina pesada e inchada. A cidade possui muitas secretarias, mas não consegue entregar o básico: saúde, segurança e educação de qualidade.

João Pessoa tem desempenho insatisfatório tanto no acesso quanto na qualidade da saúde prestada, inclusive em comparação com as capitais vizinhas. No que diz respeito à qualidade da saúde, perde espaço até para Campina Grande.

A qualidade da educação em João Pessoa é baixa, mesmo em comparação com as demais cidades da Paraíba e, entre as capitais da região Nordeste, só não é pior que Maceió e Natal.

A gestão eficaz dos recursos locais não depende apenas de vontade e boas intenções, mas de boas instituições públicas. Isso significa operar de um modo que incentive os bons servidores a continuarem a fazer um bom trabalho e desestime os maus servidores a permanecerem entregando aquém das necessidades da administração.

Isso passa por uma gestão transparente que reconheça e premie o mérito, vinculado ao desempenho técnico dos servidores, e não à capacidade de obter votos ou às preferências políticas. Apesar de João Pessoa ter uma boa transparência geral, ainda temos muito a avançar.

As metas para uma gestão pública eficiente incluem a redução da despesa com pessoal em relação à receita, a diminuição da proporção de servidores por habitante, o aumento da digitalização dos processos e a satisfação da população com os serviços públicos, além da redução ou eliminação de empresas estatais municipais.

Por fim, nada justifica intromissões do poder municipal em áreas que não são de sua competência legislativa, como frequentemente tem sido sancionado pelas gestões passadas para intervir na iniciativa privada da capital. Essas leis apenas geram insegurança jurídica e causam grandes prejuízos antes de serem julgadas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.

b) Equilíbrio fiscal

A transformação das instituições públicas pessoenses começa com a sustentabilidade fiscal. As gestões anteriores deixaram a cidade no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É verdade que a cidade diminuiu esse índice nos últimos anos, em grande parte devido a fatores macroeconômicos que aumentaram as receitas do município, mas não o suficiente para retirá-la do sufoco fiscal. Em grande parte, essa receita permanece dentro da máquina pública.

Mas como essa receita vem sendo aplicada? Como vimos nos tópicos anteriores, muito aquém da necessidade dos pessoenses e do que entregam os nossos vizinhos. Enquanto isso, a Prefeitura Municipal de João Pessoa gastou, em 2023, R\$ 3.765.728,84 com diárias e passagens para despesas de locomoção.

As políticas de subsídios e isenções setoriais prejudicam o ambiente fiscal do município, pioram a alocação de recursos e ampliam a desigualdade. A determinação, por exemplo, de incentivo fiscal a atividades econômicas e residenciais dentro da Zona Prioritária do Centro Histórico estende seus limites muito além da Cidade Baixa e da Cidade Alta.

Ao invés de proteger o patrimônio histórico-cultural da cidade, privilegia consultórios médicos, escritórios de advocacia, agências bancárias e todo tipo de empreendimento que recebe o incentivo às custas dos demais moradores da capital. É necessário rever a lei para privilegiar iniciativas de revitalização ou focalizar os incentivos em uma área realmente necessária.

Além disso, aplicar benefícios em uma área tão extensa é ineficiente tanto no sentido de alocação de recursos privados quanto no de alocação de recursos públicos (não está focalizado no patrimônio histórico-cultural). Pode concentrar renda, já que bairros mais pobres que o centro não estão sujeitos a isenção, e empresas não delimitadas naquele perímetro também não, mesmo que sejam menores e com piores condições de se manter, e ainda compromete a capacidade da prefeitura de diminuir os impostos municipais para os pessoenses como um todo.

Priorizando, os incentivos fiscais mais focalizados, permitimos ao município obter espaço orçamentário para reduzir os impostos para todos os cidadãos.

PROPOSTAS

1.1. Reduzir contratações por excepcional interesse público a um nível condizente com a realidade do estado.

Diminuir o número de contratações por excepcional interesse público e aumentar a proporção de servidores efetivos promove uma gestão fiscal mais sustentável e reduz a dependência de contratações temporárias por razões políticas.

1.2. Consolidar secretarias municipais para melhorar a eficiência administrativa.

A cidade possui um número excessivo de secretarias, dificultando a coordenação e aumentando os custos administrativos. A fusão de secretarias com funções similares ou sobrepostas pode reduzir gastos e melhorar a eficiência na entrega de serviços públicos.

1.3. Aumentar a transparência e a competitividade nas licitações municipais.

Reduzir o uso de dispensas de licitação, priorizando processos competitivos para garantir a melhor relação custo-benefício. Aumentar a transparência nas contratações para prevenir corrupção e garantir que os recursos públicos sejam bem empregados.

1.4. Reestruturação dos Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais devem ser direcionados para a revitalização de áreas realmente necessárias, como o centro histórico, e não para zonas amplas que beneficiam negócios já estabelecidos.

1.5. Aumento da Digitalização dos Processos

A digitalização dos serviços públicos pode aumentar a eficiência, reduzir custos e melhorar a transparência. Isso inclui desde processos internos até o atendimento ao cidadão, facilitando o acesso a serviços e informações.

1.6. Redução de Intervenções Municipais na Iniciativa Privada

Não sancionar leis municipais que interfiram indevidamente na iniciativa privada e possam ser consideradas inconstitucionais. Focar na criação de um ambiente regulatório claro e estável para fomentar o crescimento econômico.

1.7. Adotar medidas de austeridade e eficiência para assegurar a sustentabilidade fiscal a longo prazo.

Adotar medidas de austeridade e eficiência é crucial para controlar os gastos públicos, reduzir o déficit orçamentário e garantir uma gestão fiscal responsável. Essas ações ajudam a liberar recursos para investimentos essenciais, promovem a sustentabilidade financeira e fortalecem a confiança da população na administração pública.

1.8. Criar um sistema de premiação por mérito baseado no desempenho técnico dos servidores.

Isso incentivará os bons servidores a continuarem a desempenhar bem, e irá desestimular a baixa produtividade.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.1. LIBERDADE ECONÔMICA

PREMISSAS

a) Ambiente de negócios

A demora excessiva para abrir e gerir negócios desestimula o empreendedorismo e a atração de novos investimentos. Não se pode apontar esse estado de coisas a uma herança de gestões passadas. A gestão atual poderia ter melhorado o ambiente de negócios mediante uma regulamentação mais pró-mercado da Lei de Liberdade Econômica, aprovada na capital em 2020. Ao invés disso, preferiu manter a cidade na lanterna das capitais mais livres. Basta verificar o exemplo de Recife para ficar claro que João Pessoa precisa repensar e modernizar seu ambiente regulatório para se tornar mais competitiva.

A cidade tem potencial, mas a manutenção de processos complexos e onerosos para a abertura e regularização de negócios desmotiva empreendedores e investidores.

Por fim, sem um ambiente seguro é difícil promover o crescimento econômico sustentável e atrair talentos. Infelizmente, João Pessoa ainda possui uma alta taxa de homicídios, e está aumentando.

Apesar de todos esses percalços, o pessoense é interessado e deseja empreender. Mas existe uma discrepância significativa entre o alto nível de iniciativa dos pessoenses e o suporte institucional disponível.

A integração de tecnologia e inovação na governança e nos serviços municipais pode aumentar significativamente o desenvolvimento econômico. Isso inclui o estabelecimento de plataformas digitais para simplificar os processos empresariais, promover a transparência e o acesso aos dados e fornecer informações atualizadas sobre as condições econômicas locais.

b) Infraestrutura

A infraestrutura inadequada impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores e a eficiência das empresas.

A otimização da infraestrutura existente, particularmente nos sistemas de transporte, é essencial para o desenvolvimento econômico. Apesar de estar situada em uma posição estratégica para fins logísticos no Nordeste, a infraestrutura pessoense é consideravelmente pior que Recife e Natal. Isso inclui as condições de mobilidade urbana na capital.

Melhorar a infraestrutura digital também é essencial para apoiar os empreendedores, especialmente em um mercado cada vez mais digitalizado. Cidades como Natal e Mossoró possuem acesso superior à internet rápida, colocando João Pessoa em desvantagem competitiva. A tecnologia 5G deveria ser amplamente acessível aos pessoenses.

c) Capital humano

As gestões passadas nos entregaram um baixo desempenho em acesso à educação básica, indicando problemas graves no setor educacional. A deficiência no capital humano limita o potencial de inovação e o crescimento econômico da cidade. João Pessoa está ficando para trás no Nordeste.

O investimento em programas de desenvolvimento de capital humano é crucial para o desenvolvimento econômico municipal. Isso pode ser alcançado fornecendo treinamento vocacional, apoiando a educação, promovendo a pesquisa e tecnologia e cultivando uma cultura de empreendedorismo.

A educação profissionalizante e técnica, alinhada com as necessidades locais, é um fator crucial para o desenvolvimento econômico. Não podemos subestimar a importância de qualificar profissionais que atuem em novos setores, como tecnologia e inovação.

PROPOSTAS:

2.1.1. Elevar João Pessoa à posição de líder nordestina em liberdade econômica

É nossa missão aumentar a quantidade de atividades que serão contempladas com dispensa de alvarás e licenças para começarem a funcionar. João Pessoa precisa sair da vala comum das capitais que possuem medo da liberdade do empreendedor. Pelo contrário, deve liderar o Nordeste pelo exemplo de liberdade econômica.

2.1.2. Simplificação dos Processos Burocráticos

Permitir o protocolo de solicitação de alvará e licenças pelo site da prefeitura, anexando os documentos necessários. Digitalização de todos registros e cadastros empresariais.

2.1.3. Revitalização das Estruturas Públicas de Comércio

Modernizar infraestruturas públicas para transformá-las em centros de negócios dinâmicos, atendendo às necessidades da população e otimizando a utilização de espaços.

2.1.4. Incentivo ao Empreendedorismo

Facilitar o acesso ao crédito e promover a formalização de negócios através do Fundo de Fomento ao Empreendedorismo. Implementar campanhas de capacitação e desburocratização para fortalecer micro e pequenos empreendedores.

2.1.5. Parcerias Público-Privadas

Desenvolver um plano de atração de empresas para transformar João Pessoa em um hub de negócios de última geração. Criar políticas públicas que incentivem a participação de empresas nas grandes obras da cidade, aumentando a capacidade de entrega e otimizando recursos.

2.1.6. Turismo, Alimentação e Hospitalidade

Reconhecer a vocação de nossa cidade para o Turismo como uma das principais forças motrizes da nossa economia e estilo de vida e impulsioná-lo, para que João Pessoa esteja entre os principais destinos turísticos em nosso país. Trazendo benefícios em cadeia para os setores de Hospitalidade e Alimentação.

2.2. EMPREENDEDORISMO, RECURSOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROPOSTAS:

2.2.1. Unidades Regionais para Desenvolvimento e Capacitação: Estabelecer núcleos regionais para cursos técnicos e profissionais em parceria com entidades profissionalizantes como SENAI, SEBRAE, e SENAC, e escolas de negócios.

2.2.2. Capacitação para Mulheres: Programas de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade e para mães que desejam retornar ao mercado de trabalho.

2.2.3 Valorize a Experiência - Programa de Reinserção do trabalhador Sênior: Inclusão de trabalhadores seniores nas empresas e cursos de desenvolvimento tecnológico para empreendedores seniores.

2.2.4. Cultura do Empreendedorismo: Inclusão de disciplinas sobre empreendedorismo no ensino fundamental e realização de feiras profissionais. Criação de escola de empreendedorismo desde o ensino médio

2.2.5. Apoio ao Microempreendedor Individual: Circuito de consultorias especializadas e campanhas de formalização para MEIs.

2.2.6. Expansão da Captação para Investimentos: Mapear linhas de crédito disponíveis e captar recursos de iniciativas privadas para Parcerias Público-Privadas (PPP).

2.2.7. Capacitação Contínua dos Servidores Públicos: Implementar o Núcleo de Formação e Excelência para planejamento e gestão de Projetos Públicos e desenvolvimento de sistemas de análise de desempenho para a gestão pública.

2.3. TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CONECTIVIDADE

PROPOSTAS:

2.3.1. Fomento à Inovação: Mapear e catalogar empresas de base tecnológica e startups, e alinhar com instituições de ensino e tecnologia.

2.3.2. Soluções Inovadoras para a Administração Pública: Realizar Hackathons e fomentar ideias inovadoras por meio de editais de inovação.

2.3.3. Marketplace "Daqui é Melhor": Criar uma ferramenta de e-commerce para conectar comerciantes, consumidores e entregadores locais.

2.3.4. Integração dos Serviços Públicos Online: Expandir e integrar os serviços públicos no aplicativo da PMJP.

2.3.5. Conexão Pública - Rede 5G e Fibra Ótica: Estimular, junto às empresas responsáveis, a expansão para que haja a disponibilidade de internet móvel 5G e banda larga fixa para toda a população.

2.3.6. Pontos de Acesso à Internet Wi-Fi Públicos: Disponibilizar pontos gratuitos de acesso à internet em locais de alto interesse público, em parcerias com o setor privado.

2.3.7. 100% das Escolas Conectadas: Expandir o acesso à banda larga nas escolas públicas e melhorar a infraestrutura de internet.

2.3.8. Estrutura Digital Omni Channel: Estabelecer uma rede de fibra óptica e sinal de rádio para transmissão de internet profissionalizante.

2.3.9. Observatório Público Open Source da PMJP: Criar uma plataforma de dados abertos para acompanhamento dos indicadores de gestão pública.

2.3.10. Transformação das Praças: pontos com estações de espera, cobertas, água, energia e acesso à rede Wi-Fi para que entregadores (delivery) possam utilizar como ponto de espera e apoio entre as coletas.

2.4. AGRICULTURA, PESCA, AQUICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROPOSTAS:

2.4.1. Programa "Daqui é Melhor - Compre em João Pessoa": Incentivar o comércio local e criar o Selo de Origem dos Produtos "Daqui é Melhor".

2.4.2. Parcerias Estratégicas: Colaborações com órgãos representativos do setor produtivo para fortalecer os setores industrial, comercial e de serviços.

2.4.3. Modernização das Infraestruturas Públicas de Comércio - Daqui é Melhor: Implementar o projeto "Shopping a Céu Aberto" e o Prêmio "Mercado Melhor".

2.4.4. Modernização dos Distritos Industriais: Melhorar a infraestrutura dos Distritos Industriais e incentivar a produtividade e a sustentabilidade.

2.4.5. Fomento ao Empreendedorismo Local: Desenvolver Células Empresariais nas macrorregiões de João Pessoa e ampliar as compras governamentais de empresas locais. Daqui é Melhor.

2.4.6. Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura: Promover a profissionalização da agricultura familiar e desenvolver polos pesqueiros e agrícolas.

2.4.7. Economia Criativa, Circular e Solidária: Incentivar negócios criativos e solidários, promovendo o cooperativismo e a gestão de resíduos.

2.5. TURISMO, ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE

PREMISSAS

O turismo é uma parte essencial da matriz econômica de João Pessoa, representando um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da cidade. A capital paraibana está inclusa no Mapa do Turismo Brasileiro, o que facilita a promoção do destino e possibilita parcerias com recursos federais, fortalecendo ainda mais o setor turístico local.

Em 2023, o turismo na Região Metropolitana de João Pessoa teve um impacto significativo na economia local. A diversificação das atrações turísticas, que vão desde praias e centros históricos até eventos culturais e festivais, atrai tanto turistas nacionais quanto internacionais. Esta diversidade não só atrai visitantes, mas também gera empregos e estimula outros setores como comércio e serviços.

A inclusão de João Pessoa no Mapa do Turismo Brasileiro demonstra a importância estratégica do setor para a cidade. Isso permite o acesso a programas de financiamento e iniciativas estruturantes do Ministério do Turismo, o que fortalece a infraestrutura turística e promove a qualificação profissional na área.

O fortalecimento de João Pessoa como um destino turístico competitivo, integrando o desenvolvimento econômico com a preservação do patrimônio cultural e natural, destacando nossa cidade como um exemplo de turismo sustentável, eficiente e amigável, nos enche de esperança em tornar, cada vez mais, o destino do coração de todos.

É necessário ainda compreender os impactos nos demais setores como Alimentação e Hospitalidade, reconhecendo sua importância para a economia local e para promoção do bem-estar e de boas experiências tanto aos que habitam em João Pessoa, quanto aos que visitam, e, como têm sido costume, retornam e acabam até por escolher viver e/ou investir aqui.

Portanto, é crucial apoiar o crescimento contínuo deste setor, seja incentivando a capacitação contínua dos empreendedores e trabalhadores do setor, como também a facilitação do acesso a financiamentos e linhas de crédito específicas para o setor de Hospitalidade e Alimentação, permitindo que micro, pequenos e médios empresários invistam em infraestrutura e tecnologia, além do estímulo à participação em Feiras e Eventos, melhorando assim a competitividade do setor.

A gastronomia de João Pessoa, já reconhecida e valiosa para nossa cidade, deve seguir crescendo e tornando-se referência para nossa região, sendo um pilar para o desenvolvimento do turismo, da cultura e também da nossa identidade.

PROPOSTAS:

2.5.1. Desenvolvimento e Promoção do Destino.

Marketing Turístico: Implementar uma campanha contínua de marketing para promover João Pessoa como um destino turístico nacional e internacional. Utilizar mídias digitais, parcerias com influenciadores e campanhas publicitárias em mercados-alvo.

Eventos e Festivais: Incentivar a criação e promoção de eventos culturais, esportivos e gastronômicos que atraiam turistas durante todo o ano, não apenas na alta temporada.

2.5.2. Infraestrutura e Acessibilidade.

Melhoria da Infraestrutura: Investir na melhoria da infraestrutura turística, incluindo sinalização, acessibilidade para pessoas com deficiência, e modernização de espaços turísticos.

Transporte e Acessos: Facilitar o acesso aos principais pontos turísticos com melhorias no transporte público e criação de rotas turísticas integradas.

2.5.3. Sustentabilidade e Preservação do Patrimônio Ambiental.

Turismo Sustentável: Promover práticas de turismo sustentável, incentivando empreendimentos que respeitem o meio ambiente e valorizem a cultura local.

Proteção de Áreas Naturais: Investir na preservação das praias, reservas naturais e áreas de interesse ambiental, garantindo que o turismo não comprometa esses recursos.

2.5.4. Capacitação e Qualificação Profissional.

Formação Profissional: Criar programas de capacitação e qualificação profissional para trabalhadores do setor turístico, em parceria com instituições como o SENAC e SEBRAE.

Incentivo ao Empreendedorismo: Apoiar o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas no setor turístico, oferecendo acesso a crédito e consultoria especializada.

2.5.5. Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural.

Preservação do Patrimônio: Investir na conservação e restauração de patrimônios históricos e culturais, como o centro histórico de João Pessoa.

Experiências Culturais: Desenvolver roteiros turísticos que valorizem a história e cultura local, oferecendo experiências autênticas para os visitantes.

Inclusão de aplicativos para dispositivos móveis, com linguagem de última geração, realidade aumentada e inteligência artificial para estimular cada vez mais a divulgação e captação de novos visitantes.

2.5.6. Integração e Cooperação Regional.

Parcerias e Cooperação: Estabelecer parcerias com cidades vizinhas e regiões turísticas para criar roteiros integrados e promover o turismo regional.

Participação em Feiras e Eventos: Participar de feiras e eventos de turismo nacionais e internacionais para promover João Pessoa e atrair novos visitantes.

2.5.7. Tecnologia e Inovação aplicadas ao Turismo.

Plataformas Digitais: Desenvolver aplicativos e plataformas digitais para facilitar o planejamento de viagens e a compra de serviços turísticos.

Dados e Inteligência de Mercado: Utilizar dados e inteligência de mercado para entender melhor o perfil dos turistas e adaptar as estratégias de promoção e desenvolvimento.

2.5.8. Desenvolvimento de Roteiros Gastronômicos e Turísticos.

- Criar roteiros gastronômicos e turísticos em João Pessoa, integrando pontos de interesse culinário e cultural. Promovidos em colaboração com agências de turismo, hotéis, restaurantes e plataformas online. A criação de aplicativos ou guias digitais interativos complementam a iniciativa, facilitando o acesso dos turistas às informações sobre os melhores lugares para comer e se divertir na cidade. Esta abordagem impulsionará o setor de alimentação e enriquecerá a oferta turística, atraindo visitantes e estimulando a economia local.

2.6. CENTRO HISTÓRICO

PREMISSAS

a) Riqueza Arquitetônica, Cultural e Social.

O centro histórico de João Pessoa, rico em arquitetura e cultura, enfrenta degradação contínua. Edifícios históricos estão abandonados ou mal mantidos, comprometendo a paisagem urbana e a identidade cultural. A falta de políticas de preservação agrava a marginalização dessas áreas, prejudicando a população residente, geralmente de baixa renda, que vive em condições precárias.

b) Contenção da Desocupação Comercial.

A migração de estabelecimentos comerciais para outras áreas resultou em prédios vazios e sem uso no centro histórico. Isso contribui para a deterioração física e reduz a

vitalidade econômica da região. A falta de comércio ativo desincentiva a circulação de pessoas, aumentando a sensação de abandono.

c) Combate à Criminalidade no entorno.

A degradação e desocupação do centro histórico têm levado ao aumento da criminalidade, com áreas abandonadas se tornando vulneráveis a atividades criminosas. A insegurança afasta moradores e visitantes, dificultando a revitalização e desencorajando investimentos. A presença policial insuficiente e a falta de políticas públicas de segurança agravam a situação.

d) Preservação do Patrimônio Histórico da 3ª cidade mais antiga do País.

Revitalizar o centro histórico de João Pessoa é essencial para preservar seu patrimônio cultural e combater a criminalidade. A presença de moradores e comerciantes aumenta a vigilância natural, criando um ambiente mais seguro. A revitalização também oferece uma solução para a crise habitacional, transformando prédios abandonados em núcleos residenciais para servidores públicos, gerando habitação acessível e de qualidade.

PROPOSTAS:

2.6.1. Identificação e Seleção dos Prédios: Identificar e selecionar prédios abandonados com potencial para transformação em núcleos residenciais, avaliando suas condições estruturais e valor histórico.

2.6.2. Parcerias Público-Privadas (PPPs): Realizar a revitalização através de PPPs, com o setor privado financiando, restaurando e adaptando os edifícios para uso residencial, enquanto o governo municipal oferece incentivos fiscais e apoio.

2.6.3. Núcleos Residenciais para Servidores Públicos: Destinar os prédios revitalizados para núcleos residenciais de servidores públicos, como Guarda Civil Municipal, Polícia Militar estadual e Polícia Civil estadual, aumentando a presença de forças de segurança no centro histórico.

2.6.4. Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços: Desenvolver infraestrutura e serviços para atender às necessidades dos novos moradores, incluindo melhorias em transporte, saúde, educação e lazer.

2.6.5. Monitoramento e Avaliação: Monitorar e avaliar continuamente o programa para garantir sua eficácia e sustentabilidade, utilizando indicadores de desempenho para medir o impacto na preservação do patrimônio, segurança pública e dinamização.

2.6.6. Transferência do Gabinete do Prefeito para o Centro Histórico:

Priorizar e liderar o processo de reocupação do Centro Histórico pelos serviços de interesse público, levando o Gabinete de volta ao Paço e, sendo possível, outras estruturas representativas da administração municipal, para um Centro Administrativo;

O adensamento da ocupação desta região com serviços públicos, habitação e a elevação da sensação de segurança no local, permitirá a reurbanização pela atração de novas instalações e evitará a retirada dos estabelecimentos que já se encontram, surtindo resultados concretos, e não meramente pontuais.

Esta iniciativa, aliada com a revitalização da infraestrutura neste local, promoverá uma nova vida ao centro, e há de recuperar a importância de outrora.

3. SOCIEDADE

3.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL: CRIANÇA, MULHER, FAMÍLIA, IDOSO E VOLUNTARIADO

PREMISSAS

a) Proteção e inclusão das mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Entendemos a família como célula ou base da sociedade, defendendo o seu direito e o fortalecimento dos vínculos familiares e intergeracionais, e compreendemos o papel da mulher na sociedade moderna, afinal cabe a elas chefiar cerca de 50% das famílias no Brasil.

Na família, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além das mulheres, devem receber uma atenção especial.

A proteção desses públicos e a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, no empreendedorismo e no parlamento com igualdade de condições é fundamental não apenas para elas, suas famílias e para nosso país.

Muito precisa ser feito pelas mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e vulneráveis.

Todas essas ações a serem realizadas visam fortalecer os vínculos familiares e intergeracionais, dentro da ideia de que os pais são os principais atores na educação das crianças, e não o Estado, e de que famílias fortes são a base de nações fortes.

b) Apoio à autonomia para as famílias.

É extremamente importante o atendimento das famílias temporariamente sem acesso ao emprego e à renda e as famílias de baixa renda e em situação de risco.

Em 2021, alcançou-se a média de 1,34 milhão de famílias acompanhadas por mês em todo o país, mais de 34 milhões de atendimentos individualizados e 3,4 milhões de visitas domiciliares realizadas pelas equipes multidisciplinares que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, mais de 440 mil pessoas foram acolhidas, sendo cerca de 190 mil usuários de crack e outras drogas. Ainda, mais de 4,7 milhões de pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade foram beneficiárias do BPC.

Os atuais esforços federais, estaduais, municipais, privados, incluindo o terceiro setor, devem continuar a ampliação do investimento na proteção social, na vigilância

socioassistencial e defesa social e fortalecendo suas ações nos três tipos de serviços da Política de Assistência Social, ou seja, proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional, pois ainda existe um contingente substancial de famílias com necessidades básicas a serem atendidas e sua autonomia a ser garantida.

c) Incentivo à Autonomia do Indivíduo e Autossustentabilidade.

O ser humano é a fonte fundamental de riqueza tanto para si quanto para a coletividade; é responsabilidade do governo formular políticas que promovam o crescimento pessoal, incentivando a autonomia em vez da dependência estatal.

O intuito é assegurar que os programas sociais sejam eficazes e produtivos, estabelecendo uma rede de proteção social que, por meio de políticas integradas, possibilita que cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham condições de assegurar sua própria dignidade.

PROPOSTAS

3.1.1. Revisar, ampliar e fortalecer as políticas e programas municipais direcionados às mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

3.1.2. Investir na proteção da família, em especial nas mulheres, nas crianças e adolescentes, nas pessoas idosas e pessoas com deficiência e na inclusão das mulheres (de todas as faixas etárias e com deficiência) no mercado de trabalho e no empreendedorismo com igualdade de condições, por meio de ações transversais e integradas de todos as secretarias e órgãos da administração indireta do governo municipal. Receberão atenção especial às ações voltadas para a projeção econômica e a inclusão produtiva das mulheres.

3.1.3. Garantir os direitos e promover a assistência integral, humanizada e não revitimização às mulheres em situação de violência. Para tal, o município se integrará ainda mais aos esforços contidos no Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio. Dentre as ações para enfrentar a violência contra as mulheres, o governo federal fortaleceu a rede de proteção e reformulou o projeto da Casa da Mulher Brasileira, criando três novas modalidades, o que permitirá, com um custo menor, levar o equipamento mais rápido não apenas a todas as capitais, mas também sua interiorização, tornando o país um lugar seguro, solidário e inclusivo para os nossos filhos.

3.1.4. Apoiar programas de voluntariado, visando a proteção e à inclusão social das mães de pessoas com deficiência, vulneráveis e com doenças raras que tem desenvolvido um projeto nesse sentido.

3.1.5. Promover ações, em parceria com os governos federal e estadual e demais entes públicos e privados, para possibilitar a concretização dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência e com doenças raras, ocasionando sua inclusão e integração social, promovendo sua acessibilidade e construindo assim uma sociedade livre, justa e igualitária.

3.1.6. Implementar ações para as pessoas idosas, com o objetivo de assegurar os seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, por meio de políticas públicas de saúde, de assistência social, de trabalho, de previdência e seguridade social e de esporte, turismo e lazer e educação, bem como o incentivo ao voluntariado e a participação da iniciativa privada, para criar as melhores condições para um envelhecimento ativo e saudável.

3.1.7. Ajudar as pessoas idosas e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, a obter a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

3.1.8. Ampliar o combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, além de incrementar o investimento no seu desenvolvimento socioemocional, para combater as mazelas da depressão, da automutilação e do suicídio.

3.1.9. Investir e fortalecer ações nos três tipos de serviços da Política de Assistência Social: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional.

3.1.10. Contribuir para a autonomia das famílias, por meio do acompanhamento a partir de visitas domiciliares, de atendimentos individualizados e da transferência de renda dos mais vulneráveis.

3.1.11. Reconhecer e valorizar os profissionais da assistência social e envidar esforços por um sistema forte e sustentável, que proporcione dignidade no âmbito de trabalho.

3.1.12. Aperfeiçoar a gestão municipal da assistência social de modo a contribuir para o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em João Pessoa, o qual possibilita o acompanhamento de famílias, atendimentos individualizados e visitas domiciliares, trabalho este realizado por equipes multidisciplinares que atuam no referido sistema.

3.1.13. Avançar na implantação e na atuação dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua.

3.1.14. Contribuir com os demais entes públicos e privados no fortalecimento e na expansão do SUAS, de modo que o acolhimento para famílias e para pessoas idosas, as residências inclusivas, o Serviço de Cuidado em Domicílio, a rede de unidades de

acolhimento para álcool e drogas, dentre outros serviços, sejam expandidos e alcancem a todos os cidadãos e famílias que necessitem.

3.1.15. Moradores de rua.

- a) Fazer um mapeamento, uma triagem e um perfil sobre as especificidades de cada morador, ao separar conseguimos entender as demandas para auxiliar e prestar a melhor assistência. Após a segmentação conseguimos planejar as soluções.
- b) Proporcionar uma abordagem humana e acolhedora à população em situação de rua, buscando, em conjunto, um caminho consensual que lhes ofereça um futuro digno. É fundamental que essas pessoas reconheçam seu valor, entendam que não pertencem à rua e sejam protagonistas na sociedade, transformando e compartilhando suas histórias.
- c) Ajustar o projeto Moradia Primeiro, fundamentado no modelo Housing First, para a realidade de João Pessoa. Esse programa visa proporcionar o acesso imediato a uma moradia de baixo custo, segura, individual e integrada à comunidade para pessoas em situação crônica de rua. No projeto, o indivíduo passa a receber acompanhamento de uma equipe multidisciplinar, oferecendo o suporte necessário para que consiga permanecer na moradia.

3.1.16. Mulheres.

- a) Atuar em sintonia com o Programa Brasil para Elas, uma estratégia nacional de fomento ao empreendedorismo feminino para o desenvolvimento socioeconômico; com o Qualifica Mulher, para a capacitação profissional, empreendedorismo e fomento por linhas de crédito; e com o Emprega Mais Mulher, de estímulo à empregabilidade e à flexibilização do regime de trabalho.
- b) Promover a dignidade da mulher, no exercício da maternidade, apoiando o Programa Mães do Brasil, que tem como objetivos, dentre outros, reconhecer o valor da maternidade para o bem comum, a fim de amparar as mulheres no exercício integral da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos, além de fomentar a inserção e a reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação trabalho-família e a equidade e corresponsabilidade no lar.
- c) Promover e capacitar mulheres para ampliar sua participação no parlamento, assim como no empreendedorismo (pela capacitação e democratização do acesso ao crédito e microcrédito).
- d) Dentro da visão de empreendedorismo como ferramenta de transformação das mulheres, o governo municipal irá reforçar essas ações com o apoio aos municípios para a ampliação de creches no contraturno escolar.
- e) Criação do Projeto “Adote uma Mãe”, com o objetivo principal de facilitar a inserção no mercado de trabalho para mulheres que são mães, muitas das quais enfrentam

dificuldades em encontrar um emprego digno devido à falta de uma abordagem humana e atenta a suas necessidades.

- O projeto busca estabelecer parcerias público-privadas com empresas para garantir que as vagas de trabalho sejam destinadas a essas mulheres. Além disso, por meio de instituições de ensino, será promovida a capacitação dessas mães, permitindo que atendam às exigências do mercado.

- Para garantir que essas mães tenham tranquilidade ao buscar emprego, deverão ser disponibilizadas vagas em creches e escolas com horários estendidos, funcionando em todos os dias do ano (exceto feriados oficiais). Assim, elas poderão confiar que seus filhos estão em um ambiente seguro e enriquecedor, supervisionados por profissionais capacitados para atender às suas necessidades.

3.2. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PREMISSAS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um guia essencial que inspira as ações propostas, combinada a uma visão liberal na economia e conservadora nos costumes. Defendemos a família como a unidade básica da sociedade, acreditando que os pais devem ter a última palavra na educação dos filhos, rejeitando qualquer doutrinação ideológica em instituições públicas. Também sustentamos que o emprego é o melhor programa social, medindo o sucesso de políticas assistencialistas pelo número de pessoas que conseguem deixar de depender delas.

As propostas apresentadas para direitos humanos e cidadania em João Pessoa não pretendem ser exaustivas, mas refletem a sensibilidade do plano de governo às questões sociais mais urgentes, que demandam a atenção do poder público municipal.

Uma questão muito importante é o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em uma audiência pública realizada em abril de 2024 pela Câmara Municipal, foram discutidos os desafios de diagnóstico e tratamento precoce, destacando a necessidade de inclusão, terapias adequadas na rede pública e maior conscientização entre profissionais de saúde, educação e assistência social.

Por fim, a situação dos pedintes e moradores de rua em João Pessoa expõe uma triste realidade. Há pessoas pedindo comida e dinheiro nas principais avenidas e dormindo nas proximidades dos pontos turísticos da cidade. Infelizmente, não existem estatísticas atualizadas sobre essa população marginalizada, o que evidencia a urgência de uma intervenção eficaz.

PROPOSTAS

3.2.1. Defender a vida desde a concepção é nosso maior compromisso, pois acreditamos que todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança (Art. 3 DUDH).

- a) Respeitar as liberdades de manifestação e de imprensa, conforme previsto na Constituição Federal;
- b) Tratar de forma isonômica todos os cidadãos, sem qualquer distinção (Art. 7 DUDH);
- c) Maximizar as liberdades econômicas, resguardando o direito dos cidadãos à busca de meios de sustento dignos e conducentes à prosperidade (Art. 23 DUDH), pois não é papel da Prefeitura criar obstáculos à livre iniciativa e ao comércio (Art. 17 DUDH).

3.2.2. Reconhecer a família como elemento fundamental da sociedade, a ser respeitada e ouvida pelo poder público municipal, principalmente no processo educacional (Art. 16 DUDH).

3.2.3. Promover a inclusão e o auxílio terapêutico através de tratamento precoce para que crianças com TEA se tornem adultos funcionais.

- a) Colaborar com associações de pais, especialistas e o Centro de Atendimento ao Autista para aprimorar o diagnóstico e tratamento precoce de crianças com TEA.
- b) Buscar exemplos de excelência em outras cidades e estudar a viabilidade de sua implantação em João Pessoa.

3.2.4. Atuar através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, tornando-o um espaço mais amplo de acolhimento, triagem e acompanhamento multidisciplinar.

- a) Fornecer acolhimento, triagem multidisciplinar, e apoio na emissão de documentos para pessoas em situação de rua.
- b) Desenvolver parcerias com o setor privado para capacitação e inserção dessa população no mercado de trabalho, promovendo sua reabilitação e inclusão social.

3.3. EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

3.3.1. EDUCAÇÃO

PREMISSAS

a) Educação de qualidade.

A educação pública municipal deve assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão dos estudos de todas as crianças e jovens na faixa etária adequada. Isso inclui a educação infantil, o ensino fundamental, a educação especial, a educação de jovens e adultos e a formação profissional, com o objetivo de promover o pleno desenvolvimento humano e a qualificação para o trabalho.

João Pessoa deve garantir vagas em creches, pré-escolas e escolas, mantendo a qualidade do ensino e assegurando que a infraestrutura dessas instituições esteja em boas condições. A falta de vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos afeta desproporcionalmente as famílias mais vulneráveis, comprometendo o desenvolvimento inicial das crianças e dificultando o retorno dos pais — especialmente das mães — ao mercado de trabalho, perpetuando ciclos de desigualdade.

b) Os alunos e suas famílias.

As famílias são as primeiras responsáveis pela educação de seus filhos e devem ter uma participação ativa e colaborativa no processo educacional. Elas devem ser asseguradas de que seus filhos receberão uma educação de qualidade, que respeite sua identidade, cultura, religião e necessidades. As famílias devem ter acesso a informações, orientações e apoios necessários para acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem de seus filhos, fortalecendo os vínculos afetivos e sociais. Além disso, é crucial que as famílias tenham voz nas decisões e na gestão das escolas, participando por meio de conselhos, associações e outros mecanismos de participação.

c) Acesso à Educação.

O acesso à educação é um direito fundamental e inalienável, que deve ser assegurado pelo poder público, com a colaboração da sociedade. O poder público deve garantir a oferta de vagas suficientes e adequadas para atender à demanda por educação em todos os níveis e modalidades, em escolas públicas ou conveniadas, com infraestrutura, recursos humanos e pedagógicos de qualidade. A educação pública deve ser gratuita em todos os níveis, e devem ser oferecidas bolsas de estudo, financiamentos, isenções e outros benefícios para estudantes de baixa renda que optarem pela educação privada. Além disso, o poder público deve garantir a acessibilidade, a inclusão e a diversidade na

educação, respeitando as especificidades e necessidades de cada aluno, especialmente aqueles com deficiência, altas habilidades, transtornos de aprendizagem, dificuldades socioeconômicas, culturais ou linguísticas, entre outras.

d) Permanência na escola.

A permanência na escola é tanto um direito quanto um dever de todos os estudantes, que devem ser apoiados e incentivados a concluir seus estudos com sucesso. O poder público deve garantir essa permanência, oferecendo condições adequadas de infraestrutura, alimentação, transporte, saúde, segurança e assistência social e pedagógica para alunos e suas famílias. As famílias devem incentivar a permanência, valorizando o desempenho e o comportamento dos filhos e participando das atividades escolares. Além disso, a escola deve promover a permanência, oferecendo uma educação integral, dinâmica, atrativa, significativa e diversificada, que contemple as dimensões cognitiva, afetiva, social, cultural, física e artística dos alunos, bem como suas vocações e interesses.

e) Aprendizagem na idade certa.

A aprendizagem na idade certa é um direito e uma meta de todos os estudantes, que devem ser avaliados e acompanhados continuamente para garantir seu desenvolvimento e sua progressão escolar. Ela deve ser assegurada pelo poder público, que deve estabelecer e monitorar os padrões de qualidade e os indicadores educacionais, além de implementar políticas e programas de correção de fluxo, reforço escolar, recuperação paralela, aceleração de estudos e prevenção e combate à evasão e à repetência. A família deve apoiar a aprendizagem na idade certa, estimulando e auxiliando os filhos nas atividades escolares, além de buscar orientação e ajuda quando necessário. A escola deve assegurá-la, oferecendo uma educação de qualidade, baseada em currículos, metodologias, materiais e recursos didáticos atualizados, diversificados e adequados às necessidades e potencialidades de cada aluno, assim como em práticas de ensino inovadoras, participativas, interdisciplinares e contextualizadas.

f) Profissionais da Educação.

Os profissionais da educação são os principais responsáveis pela qualidade da educação e devem ser reconhecidos, valorizados e respeitados em sua função social. Eles devem ter formação inicial e continuada de qualidade, que os prepare para os desafios e as demandas da educação contemporânea, atuando sempre dentro dos limites da legislação em vigor. É imprescindível que sejam fornecidas adequadas condições ao trabalho, incluindo infraestrutura, recursos, remuneração, plano de carreira, jornada, saúde, segurança e bem-estar.

g) Gestão e financiamento da Educação.

A gestão e o financiamento da educação são responsabilidades compartilhadas entre os entes federados, que devem atuar de forma articulada, cooperativa e transparente, respeitando as competências e atribuições de cada um. Esses entes devem seguir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, além dos critérios de equidade, qualidade e eficácia. Além disso, deve ser garantida a aplicação dos recursos públicos destinados à educação na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, assim como no apoio às escolas privadas sem fins lucrativos, conforme a Constituição Federal e a legislação vigente. A participação e o controle social da sociedade civil na fiscalização, acompanhamento e avaliação das ações e dos resultados educacionais também devem ser observados.

PROPOSTAS

3.3.1.1. Oferecer educação de qualidade em todos os níveis e modalidades sob a responsabilidade da gestão pública municipal, tanto no setor público quanto no setor privado.

- a) Adotar os seguintes eixos estratégicos: conhecer o perfil dos estudantes; apoiar as famílias; cuidar dos profissionais da educação; aperfeiçoar a formação e a prática docente; universalizar o atendimento escolar; gerir as escolas com qualidade; alcançar a excelência acadêmica; e formar cidadãos plenos, cuidando do seu desenvolvimento, da sua preparação para a cidadania e da sua qualificação para o trabalho.
- b) Trabalhar em conjunto com as redes públicas estadual e federal e a rede privada para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão dos estudos de todas as crianças e jovens, em todas as etapas e modalidades da educação no âmbito municipal, de forma articulada, integrada e complementar.
- c) Ampliar e melhorar a oferta de educação especial, educação de jovens e adultos e educação profissional, considerando as demandas, as necessidades e as potencialidades da população e do território, bem como as oportunidades de desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

3.3.1.2. Atuar de forma integrada com os alunos e suas famílias.

- a) Estabelecer parcerias e redes de apoio com as famílias, os estudantes, os profissionais da educação, os órgãos públicos, as organizações privadas e

sociais, nacionais e internacionais, e a sociedade em geral, para promover a educação como um direito e um dever de todos.

- b) Estimular e fortalecer o papel da família e sua importância na educação dos filhos, oferecendo informações, orientações, formações, serviços e benefícios que possam contribuir para o bem-estar, a inclusão e a emancipação das famílias, bem como para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.
- c) Conhecer e respeitar as características individuais, familiares e comunitárias de cada estudante, buscando atender às suas necessidades, expectativas e aspirações, bem como valorizar suas identidades, culturas, saberes e experiências, promovendo a diversidade e a equidade na educação.
- d) Garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando-lhes o acesso, a permanência, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento integral, com base na legislação vigente e nas diretrizes nacionais.

3.3.1.3. Garantir o acesso à Educação.

- a) Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas) e no ensino fundamental, em escolas públicas ou conveniadas, de acordo com a demanda e a legislação, garantindo a qualidade da infraestrutura, dos recursos humanos e pedagógicos e do atendimento educacional.
- b) Implementar escolas cívico-militares, que combinem a gestão educacional, pedagógica e administrativa dos profissionais da educação com a colaboração dos militares, visando melhorar os indicadores de qualidade, disciplina, valores e cidadania.
- c) Investir na ampliação e na melhoria da oferta de educação profissional, em articulação com o ensino médio e a educação de jovens e adultos, visando oferecer cursos de qualificação profissional que atendam às demandas do mercado de trabalho e às vocações dos estudantes e da região.
- d) Apoiar e incentivar a oferta de educação superior, por entes das redes públicas estadual e federal, da rede privada e do terceiro setor, visando ampliar as oportunidades de formação e de desenvolvimento profissional, científico, tecnológico e cultural dos cidadãos e do município.

3.3.1.4. Ampliar a permanência na escola.

- a) Ampliar gradativamente a oferta de educação integral nas escolas municipais, buscando ampliar o tempo, o espaço, o currículo e as oportunidades educacionais para os estudantes, de forma a promover seu desenvolvimento integral em todas as dimensões.
- b) Oferecer alimentação escolar de qualidade, supervisionada por nutricionistas, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes e que promova hábitos alimentares saudáveis, bem como estimular a implantação de hortas, jardinagem e arborização nas escolas, como forma de educação ambiental e de produção de alimentos.
- c) Oferecer transporte escolar seguro, acessível e gratuito para os estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das escolas, bem como para os estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, garantindo seu direito de acesso e permanência na escola.
- d) Fornecer fardamento escolar gratuito para todos os estudantes da rede municipal, bem como auxílio para a aquisição de material escolar, conforme a disponibilidade financeira do município e a prioridade para os mais necessitados.
- e) Oferecer atendimento educacional domiciliar ou hospitalar para os estudantes que estejam impedidos de frequentar a escola por motivos de saúde, garantindo a continuidade de seus estudos e sua inclusão escolar, bem como estabelecer parcerias com as secretarias de saúde e de assistência social para atender às necessidades básicas de saúde e de proteção social dos estudantes e suas famílias.
- f) Oferecer atividades culturais e esportivas nas escolas, como parte do processo educativo e da formação integral dos estudantes, buscando desenvolver suas habilidades, seus talentos, seus valores, sua criatividade, sua expressão, sua saúde e seu bem-estar, bem como incentivar sua participação em eventos, concursos, olimpíadas e outros projetos ligados às diferentes áreas do conhecimento e da cultura.
- g) Oferecer segurança escolar nas escolas, por meio de vigilância eletrônica, inspetores escolares, guarda municipal e polícia militar, visando proteger os estudantes, os profissionais da educação e a comunidade escolar, bem como implementar programas de prevenção e combate às drogas e à violência no âmbito escolar, promovendo a cultura de paz e o respeito aos direitos humanos.

3.3.1.5. Buscar a aprendizagem na idade certa.

- a) Monitorar os resultados da educação no município, por meio de avaliações internas e externas, bem como de indicadores educacionais, visando acompanhar o desempenho e a aprendizagem dos estudantes, identificar as dificuldades e as potencialidades, diagnosticar as necessidades e as demandas, e planejar as intervenções pedagógicas adequadas.
- b) Desenvolver o ensino de uma língua estrangeira, de educação financeira, de economia doméstica e de educação empreendedora, como componentes curriculares que contribuam para a formação integral, crítica e cidadã dos estudantes, bem como para sua qualificação para o trabalho e para a vida.
- c) Oferecer recursos tecnológicos e digitais nas escolas, como livros, vídeos, softwares, computadores, internet, bibliotecas, laboratórios, entre outros, que possam enriquecer e diversificar as práticas pedagógicas, bem como capacitar os profissionais da educação para o uso pedagógico desses recursos, visando tornar a educação mais próxima do mundo contemporâneo e mais atraente para os estudantes.
- d) Ampliar o uso de soluções educacionais inovadoras, tais como a Khan Academy, o Google for Education, entre outras, que possam integrar as atividades presenciais com as atividades a distância e/ou híbridas, quando necessárias, visando tornar o processo de ensino e aprendizagem eficazes.
- e) Incentivar e apoiar os estudantes do ensino fundamental a participar de olimpíadas e outros eventos ligados aos códigos e linguagens, matemática, ciências humanas e naturais e suas tecnologias, aos esportes, à cultura, entre outras áreas do conhecimento, organizados pelo governo federal, por governos estaduais, por governos municipais, pela iniciativa privada ou por organismos internacionais.

3.3.1.6. Investir nos profissionais da Educação.

- a) Compor, capacitar, valorizar e envolver adequadamente o quadro de professores e de técnicos administrativos de todas as unidades da rede municipal de ensino, de modo que cada um, na sua esfera de competência, contribua para a melhoria da qualidade da educação ofertada pelo município, aproveitando sua experiência e sua colaboração.
- b) Manter e aperfeiçoar programas de formação continuada e de premiação para os profissionais da educação, visando dar continuidade às ações de valorização profissional do educador, bem como estabelecer um programa adicional de

premiação para profissionais da educação, estudantes e suas famílias por sugestões voltadas para o aperfeiçoamento do sistema municipal de ensino que sejam implementadas e deem resultados positivos.

3.3.1.7. Gestão e financiamento da Educação.

- a) Aperfeiçoar as atividades de gestão educacional com o auxílio do Formação pela Escola, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e pelo orçamento público municipal; e implantar um Sistema Integrado de Gestão da Educação Municipal, sistema informatizado que envolva os subsistemas de controle acadêmico, de avaliação da aprendizagem, de gestão de pessoas, de orçamento, de execução financeira, de controle da administração de materiais e recursos patrimoniais, entre outros, visando ampliar a transparência e a eficiência da gestão pública municipal.
- b) Financiar a educação pública e apoiar escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente, utilizando 25% do orçamento municipal, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino público e para a remuneração condigna de seus profissionais.
- c) Acessar fundos e programas federais, estaduais e municipais criados para apoiar as ações da educação básica, bem como para a educação especial, a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica, programas suplementares e recursos para educação oriundos de organizações sociais, de empresas privadas e estatais e de organismos internacionais, além de outras entidades nacionais ou internacionais e de particulares; e buscar suporte financeiro para atender aos padrões de qualidade da educação de acordo com a legislação, bem como por meio de leis que tratem da partilha de recursos da União com estados e municípios.
- d) Garantir a participação e o controle social da sociedade civil, por meio das instâncias previstas na legislação nacional, visando a fiscalização, o acompanhamento e a avaliação das ações e dos resultados educacionais, bem como para elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação, que deve articular-se com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.

3.3.1.8. Projeto Mutirão ‘Creche para Todos’ para universalização do acesso à creche e pré-escola em João Pessoa

- a) O município tem a obrigação imediata de disponibilizar vagas em creches e pré-escolas para todas as crianças, conforme o julgamento do Tema 548 pelo Supremo Tribunal Federal.
- b) O Mutirão tem como objetivo estabelecer fluxos administrativos para a criação ou ampliação desses serviços, evitando a judicialização. É fundamental que as famílias compreendam que todas as crianças de 0 a 5 anos têm um direito subjetivo à vaga em creche ou pré-escola e que devem procurar a Defensoria Pública para garantir esse direito.
- c) É essencial oferecer e assegurar vagas na educação infantil (creches e pré-escolas) e no ensino fundamental, abrangendo todas as modalidades de ensino, para a população de João Pessoa. As vagas devem ser disponibilizadas em escolas públicas ou conveniadas, em conformidade com a demanda e a legislação, garantindo a qualidade do ensino, da infraestrutura, dos recursos humanos e pedagógicos, bem como do atendimento educacional.
- d) Estabelecer parcerias com instituições privadas locais para atender à demanda por vagas em creches, implementando um sistema de vales (vouchers) com o intuito de eliminar as filas de espera.
- e) Desenvolver e implementar uma política de escolas comunitárias, na qual a prefeitura contrate serviços da rede privada para gerenciar e operar unidades escolares inteiras.

3.3.1.9. Criação do Projeto Vida Prática.

- a) O objetivo do projeto é ofertar educação de qualidade para crianças desde a primeira infância e com rotinas e conteúdo de vida prática; como cozinhar, cuidar de plantas, animais, ajudar a organizar os materiais, noções de empreendedorismo, matemática e artes com programas voltados para cada faixa etária.
- b) O desenvolvimento das múltiplas habilidades e o respeito ao indivíduo, considerando suas capacidades e limitações, bem como facilidades de aprendizados com situações lúdicas e até mesmo do cotidiano, trazem inúmeros benefícios para a vida.

3.3.1.10. Projeto Educação Para a Vida Real.

- a) O objetivo do projeto é de fato ter um plano de inclusão para crianças, jovens e adolescentes em idade escolar, que possuem diversas particularidades e especificidades possam ser atendidos e seus direitos garantidos de forma real.
- b) Ter equipes multidisciplinares em todas as escolas atendidas pelo município conforme necessidades de cada região atendida - lei da oferta e demanda.
- c) Adaptar as escolas para oferecer mais vagas para as crianças que precisam de atendimento específico.
- d) Facilitar o acesso e transparência, disponibilidade das vagas, locais e profissionais disponíveis nas escolas para a comunidade a fim de que os pais saibam onde procurar o melhor local de ensino para seus filhos conforme a necessidade específica da criança.

3.3.2. CULTURA

PREMISSAS

a) Cultura e lazer para a população de João Pessoa.

A Prefeitura de João Pessoa, em consonância com a lei federal no 14.835/2024 que instituiu o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), irá desenvolver políticas culturais integradas e participativas, articulando os diferentes níveis de governo e a sociedade civil. O objetivo é fortalecer a cultura como eixo estratégico do desenvolvimento sustentável do município, promovendo a diversidade cultural, o patrimônio histórico e artístico, e a integração da cultura com outras áreas, como educação, saúde, turismo, meio ambiente, ciência e tecnologia.

Para isso, a Prefeitura de João Pessoa irá buscar parcerias e recursos junto aos governos federal e estadual e demais entes públicos, privados e do terceiro setor, nacionais e internacionais, para implementar as diretrizes, princípios, objetivos e metas do SNC, bem como os mecanismos de participação, cooperação, financiamento, informação e avaliação das ações culturais.

b) João Pessoa, uma cidade que respira cultura.

João Pessoa é a terceira cidade mais antiga do Brasil. Fundada em 5 de agosto de 1585, possui um belo e rico patrimônio histórico e cultural, com cerca de 700 edificações, entre ruas, praças, parques, casarões históricos, museus e bibliotecas; belas construções de

diferentes estilos arquitetônicos que têm gravadas, nas estruturas de suas paredes, memórias que se entrelaçam com a própria história do Brasil. Por isso, a Prefeitura de João Pessoa tem o compromisso de preservar e valorizar esses equipamentos de valor inestimável para a população.

No entanto, uma triste realidade é observar, dia a dia, a degradação desse patrimônio, com muitos imóveis abandonados, em péssimo estado de conservação ou em ruínas, totalizando cerca de 80 (oitenta) imóveis em situação de risco, na iminência de desabamento, conforme dados extraídos dos órgãos públicos responsáveis pela preservação e fiscalização do patrimônio histórico de João Pessoa.

Diante disso, a Prefeitura de João Pessoa irá criar ações que estimulem a ocupação do Centro Histórico, com a realização de convênios e parcerias com a iniciativa privada, a redução da burocracia e o tempo de análise de projetos que visem promover obras de reforma e revitalização nestas áreas, tornando atrativo e viável essa ocupação.

Além disso, a Prefeitura de João Pessoa irá valorizar também os profissionais da cultura nas suas mais diversas áreas: o artesanato; a dança; a música; a fotografia; o teatro; a gastronomia; os trajes típicos, dentre outros, sem os quais a nossa memória poderá ser apagada.

c) A Prefeitura de João Pessoa como aliada dos artistas da terra e agentes atuantes da cultura local.

A administração pública funciona como uma engrenagem, devendo atuar em sincronia com a sociedade, atendendo seus anseios e suprindo suas necessidades mais básicas. Para que essa engrenagem funcione bem, faz-se necessário promover uma verdadeira mudança cultural, de otimização dos serviços públicos com a realização de concursos e enxugamento da máquina administrativa, valorização do empresário e sobretudo dos nossos artistas e demais agentes atuantes do segmento cultural.

A área da cultura mantém relação com todos os segmentos da sociedade. Quando utilizada de forma coordenada com esses segmentos, tem o condão de gerar emprego, renda, desenvolvimento do comércio, fortalecimento da economia, proporcionando bem-estar e qualidade de vida à população.

PROPOSTAS

3.3.2.1. Revisar, ampliar e fortalecer a Política Municipal de Cultura em sintonia com o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC) aprovado em abril deste ano, priorizando a participação e o controle da sociedade civil.

3.3.2.2. Ampliar os investimentos para a proteção do patrimônio cultural pessoense, fazendo uso de recursos próprios, da iniciativa privada e dos governos federal e estadual, atuando em conjunto com os demais municípios sempre que possível.

3.3.2.3. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, articulando as esferas de governo e o setor privado, e estabelecendo redes institucionais e parcerias com organizações da sociedade civil.

3.3.2.4. Estimular e colaborar no financiamento de ações culturais em João Pessoa, com o apoio de outros entes públicos, privados e do terceiro setor, para divulgação, fortalecimento e preservação da produção e memória local.

3.3.2.5. Cooperar com outras prefeituras municipais e os governos estadual e federal, além dos setores privados e do terceiro setor, na oferta de eventos e na instalação e reforma de equipamentos culturais, visando à descentralização dos projetos culturais.

3.3.2.6. Construir e revitalizar museus, bibliotecas e prédios históricos, com incentivos fiscais, financiamento público e parcerias público-privadas.

3.3.2.7. Desenvolver projetos culturais que valorizem a história, a arte, a literatura, a gastronomia, o artesanato e a música local, com participação de artistas, artesãos, jovens, estudantes e turistas.

3.3.2.8. Criar um calendário oficial de eventos culturais no município, abrangendo festivais, exposições, cinema, teatro, dança, música, poesia e cultura popular.

3.3.2.9. Implantar programas de formação, capacitação, iniciação e despertar de talentos culturais, com convênios, fóruns e banco de dados.

3.3.2.10. Implantar o programa de desburocratização da cultura em João Pessoa, facilitando o acesso aos recursos e incentivos.

3.3.2.11. Incentivar a arte urbana no revestimento de muros e fachadas cegas de prédios públicos.

3.3.2.12. Ativar espaços culturais em desuso e dar suporte aos que estão ativos, promovendo eventos artísticos e sensoriais.

3.3.2.13. Utilizar os espaços comunitários e os pontos turísticos para oferecer cursos profissionalizantes, intervenções socioculturais e concertos musicais.

3.3.2.14. Promover encontros e concursos de bandas marciais, visando a integração e o engajamento das escolas.

3.3.2.15. Realizar o Projeto Cores na Cidade, envolvendo alunos e moradores na pintura de escolas e comunidades, com orientação de artistas, inclusive o Viaduto do “Trauma”, o objetivo é trazer mais vida para a cidade.

3.3.2.16. Criar o projeto Artista Antenado, uma rede social/ app para divulgação de espetáculos e trabalhos artísticos de forma transparente.

3.3.4. JUVENTUDE

PREMISSAS

a) Por uma Política Pública Municipal que atenda aos anseios da Juventude de João Pessoa.

A juventude representa um segmento social diversificado, dinâmico e central nas transformações da sociedade. De acordo com a Lei nº 12.852/2013, que estabelece o Estatuto da Juventude e define os direitos dos jovens, as diretrizes das políticas públicas para a juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 e 29 anos. É importante notar que, para adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, aplica-se a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), salvo disposições excepcionais do Estatuto da Juventude que não conflitem com as normas de proteção integral dos adolescentes.

As Políticas Públicas de Juventude (PPJ) implementadas no Brasil, em níveis nacional, estadual, distrital ou municipal, têm características próprias de políticas de governo. Na ausência de regulamentação legal em um plano nacional, sua execução como política pública de Estado depende da decisão dos gestores públicos.

Políticas municipais voltadas para a juventude devem reconhecer e valorizar a diversidade de expressão, participação e identidade dos jovens, respeitando sua autonomia. É fundamental garantir seus direitos e oportunidades, promovendo inclusão social, cidadania, educação, cultura, emprego, saúde, lazer, mobilidade, sustentabilidade e segurança. A formulação dessas políticas deve seguir um processo democrático e interdisciplinar, envolvendo ativamente os jovens e suas associações, e estar alinhada às políticas estaduais, nacionais e às agendas globais para o desenvolvimento sustentável. Além disso, é crucial que essas políticas sejam monitoradas e avaliadas regularmente por meio de indicadores específicos para aprimorar sua eficácia e qualidade.

PROPOSTAS

3.3.4.1. Promover o crescimento saudável dos jovens por meio de medidas que reforcem seu acesso às políticas públicas e encorajem a prática esportiva para integração social.

3.3.4.2. Implementação da Política Municipal para a Juventude em João Pessoa, integrando áreas como Trabalho, Educação, Saúde, Cultura, e Esporte, garantindo direitos essenciais e expandindo oportunidades.

3.3.4.3. Criar e fortalecer os espaços de participação e controle social da juventude, como o Conselho Municipal de Juventude, as conferências e os fóruns temáticos, garantindo a representatividade e a diversidade dos segmentos juvenis.

3.3.4.4. Estabelecer mecanismos de diálogo permanente entre o poder público municipal e as organizações e movimentos juvenis, buscando conhecer suas demandas, propostas e iniciativas, e apoiá-las de forma articulada e integrada.

3.3.4.5. Implementar e ampliar programas e serviços voltados para a promoção dos direitos e da cidadania da juventude, nas áreas de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança, entre outras, priorizando os jovens em situação de vulnerabilidade social.

3.3.4.6. Desenvolver ações de formação e capacitação para os gestores, técnicos e conselheiros municipais que atuam com a juventude, visando qualificar sua intervenção e melhorar a qualidade do atendimento aos jovens.

3.3.4.7. Realizar campanhas de comunicação e sensibilização sobre as questões da juventude, valorizando a diversidade, o protagonismo e a potencialidade dos jovens, e combatendo as discriminações e violências que os afetam.

3.3.4.8. Estimular e apoiar a produção e a disseminação de conhecimentos sobre a realidade juvenil em João Pessoa, por meio de pesquisas, diagnósticos, indicadores, publicações, eventos, entre outros, que subsidiem o planejamento, a implementação e a avaliação das políticas públicas para a juventude.

3.3.4.9. Fomentar a cooperação e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre as diferentes esferas de governo, os organismos internacionais e as redes e fóruns de juventude, buscando aperfeiçoar as políticas municipais levando em conta as agendas estaduais, nacionais e globais de desenvolvimento sustentável naqueles aspectos que sejam de interesse dos pessoenses.

3.3.4.10. Aperfeiçoar os Centros de Referência da Juventude, criando novos sempre que necessário, proporcionando eventos variados para os jovens.

3.3.4.11. Estimular o uso de espaços públicos por meio de atividades culturais e esportivas, fortalecendo o convívio social.

3.3.4.12. Criar um Portal da Juventude online para oferecer conteúdo informativo e de pesquisa sobre os jovens.

3.3.4.13. Oferta de aulas de educação financeira nas escolas durante os finais de semana, preparando os estudantes para independência financeira.

3.3.4.14. Oportunizar qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para os jovens, gerando iniciativas de capacitação voltadas para as áreas de atuação profissional predominantes em João Pessoa, com ênfase em infraestrutura.

3.3.4.15. Ampliar o quantitativo de centros de qualificação profissional municipal nos bairros, aperfeiçoando a atuação dos já existentes.

3.3.4.16. Disponibilizar programa escolar para incentivar o empreendedorismo entre os jovens.

3.3.4.17. Lançar linhas de crédito e assistência para jovens empreendedores.

3.3.4.18. Reforçar as providências de saúde sexual e reprodutiva para a juventude local.

3.3.4.19. Coordenar as ações entre secretarias para desenvolver programas voltados para questões juvenis, como drogas, violência e educação no trânsito.

3.3.4.20. Aprimorar as estratégias de segurança urbana com foco na prevenção de violência entre os jovens.

3.3.5. ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREMISSAS

a) Esporte, Recreação e Lazer para a população de João Pessoa.

O esporte, a recreação e o lazer são direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988, que devem ser assegurados pelo poder público em todas as esferas.

As atividades de esporte, recreação e lazer ofertadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) deverão estar alinhadas com a política municipal correspondente, que procurará garantir o direito à qualidade de vida, a inclusão social, a sustentabilidade e o desenvolvimento de todos os cidadãos municipais.

Estas serão desenvolvidas em núcleos de esporte recreativo e lazer, com a contribuição do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), de origem federal, ou, por meio de outros formatos que se fizerem necessários, distribuídos em diferentes regiões da cidade, respeitando a diversidade e a pluralidade das comunidades nelas existentes, contemplando diversos conteúdos culturais do lazer, como jogos, brincadeiras, danças, músicas, artes, esportes, entre outros, valorizando e fortalecendo a identidade e o patrimônio local e atendendo a todas as faixas etárias, especialmente as mais vulneráveis, e garantindo a acessibilidade, a universalização, a equidade e a transparência no acesso e na participação dos cidadãos.

Para tal, contar-se-á com a atuação de agentes sociais e coordenadores capacitados, qualificados e aperfeiçoados, que planejem, desenvolvam, monitorem e avaliem as ações dos programas a serem desenvolvidos, em articulação com os demais setores públicos e com a sociedade civil organizada, incentivando e apoiando a produção, a difusão, a circulação e o intercâmbio de conhecimentos, de experiências, de informações e de tecnologias relacionadas ao setor, fomentando a pesquisa, a inovação e a educação permanente.

Será estimulada ainda a participação e o protagonismo dos cidadãos e organizações envolvidas com esporte, recreação e lazer, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.

PROPOSTAS

3.3.5.1. Revisar, ampliar e fortalecer as políticas municipais de Esporte, Recreação e Lazer, em suas dimensões educacional, social, cultural e de alto rendimento, garantindo o acesso e a inclusão de todas as faixas etárias e pessoas com deficiência.

3.3.5.2. Desenvolver, com ampla participação da sociedade, um novo plano municipal de esporte, recreação e lazer, propostas de ações e programas integrados, com acompanhamento dos indicadores e alcance das metas de resultado; articulação de programas e projetos relacionados ao esporte; assegurando sua execução e continuidade, nos termos da Lei Geral do Esporte (Lei Federal no 14.597/2023) e outras normas correlatas.

3.3.5.3. Desenvolver, ampliar e apoiar projetos sociais de oferta de esporte, recreação e lazer, gratuitos e monitorados, como instrumentos de bem-estar, saúde, inclusão e cidadania para todas as faixas etárias, especialmente as mais vulneráveis ou com deficiência, valorizando sua inclusão social, educação e socialização.

3.3.5.4. Expandir e aprimorar a ação nos moldes do Programa Vida Ativa, com atividades físicas orientadas em espaços públicos da cidade para todas as idades.

3.3.5.5. Colaborar nos esforços federais e estaduais de difundir o Paradesporto, garantindo a inclusão social e o pleno direito à cidadania da pessoa com deficiência ao mundo do esporte.

3.3.5.6. Estabelecer parcerias com entidades esportivas, educacionais e comunitárias para diversificar e ampliar a oferta de projetos e modalidades esportivas nas escolinhas, incluindo artes marciais, esportes radicais, náuticos e adaptados, colaborando na capacitação de entidades proponentes em locais de maior vulnerabilidade social.

3.3.5.7. Celebrar convênios com o Governo Federal em programas e projetos referentes ao esporte escolar e comunitário para viabilizar projetos tais como 'Esporte na Praça', 'Esportes Aquáticos', 'Saúde Jampa', 'Idoso em Ação' etc.

3.3.5.8. Ampliar e melhorar a oferta de esportes nas escolas públicas municipais, dotando-as de recursos humanos e materiais para a prática poliesportiva como componente curricular e com maior regularidade semanal, disponibilizando a possibilidade de realização de atividades esportivas no contraturno escolar e no período de férias escolares.

3.3.5.9. Realizar, aperfeiçoar e incentivar eventos esportivos e culturais visando a integração da população dos bairros e comunidades: Copa dos Bairros, Festival Esportivo de Verão (Olimpíadas e Paralimpíadas Municipais), Festival de e-Games (Escolares e Abertos), Meia Maratona de João Pessoa, Volta Ciclística da Cidade de João Pessoa e municípios do estado da Paraíba, Jornadas Esportivas e Culturais das praças de João Pessoa, dentre outros.

3.3.5.10. Realizar os Jogos Escolares da Rede Municipal de Ensino (JEPINHO).

3.3.5.11. Viabilizar o Programa Caça Talentos no Esporte: Despertando Campeões - assinatura de convênio com os clubes profissionais e amadores de João Pessoa, incentivando essas entidades, com a contrapartida de serem destinados espaços e horários para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, descobrindo assim talentos do esporte na Capital (esportes olímpicos e paralímpicos).

3.3.5.12. Incentivar esportes e competições náuticas (piscinas, rios e mar) e equestres de João Pessoa.

3.3.5.13. Atuar para trazer pelo menos dois eventos nacionais do esporte por ano.

3.3.5.14. Buscar viabilizar o Programa Bolsa Atleta Municipal: contemplando os atletas de alto rendimento não só na parte financeira, mas também fazendo um acompanhamento perene das atividades que fomentem seu crescimento como atleta.

3.3.5.15. Contribuir para a participação de atletas pessoenses no esporte de alto rendimento, com o apoio do governo federal via Bolsa Atleta e outras ações, buscando a melhor campanha nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e outras competições.

3.3.5.16. Oportunizar aos alunos da rede municipal a participação em grandes competições estaduais, nacionais e internacionais.

3.3.5.17. Infraestrutura para o Esporte, a Recreação e o Lazer: Criar e revitalizar espaços de lazer e convivência nos bairros, como quadras, pistas de skate, ciclovias, academias da terceira idade e brinquedotecas.

3.3.5.18. Investir, junto com governos estadual e federal e a iniciativa privada, em obras de infraestrutura esportiva, de recreação e lazer, incluindo ampliações, reformas e aparelhamento dos equipamentos já disponíveis em João Pessoa.

3.3.5.19. Ampliar obras de infraestrutura, contemplando convênios com Clubes da Comunidade e outros equipamentos municipais, tais como parques e centros esportivos.

3.3.5.20. Financiamento para atividades de Esporte, Recreação e Lazer: Ampliar as ações envolvendo a Lei de Incentivo ao Esporte, visando captar recursos para projetos que atendam crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

3.3.5.21. Criar e apoiar polos de atividades de esporte, recreação e lazer em diferentes regiões e na orla de João Pessoa: oferecer crédito facilitado para os profissionais da Educação Física que queiram promover planos e atividades de saúde e bem-estar para a população, usando os equipamentos disponíveis da PMJP, estimulando seu empreendedorismo.

3.4. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

PREMISSAS

Todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, é o que determina a Constituição Federal em seu Art. 255, que o trata como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, assim como também é direito de todos o acesso à água potável, ao saneamento básico, os recursos naturais, e infraestrutura

adequada que possibilite dignidade humana, saúde, qualidade de vida e o desenvolvimento das atividades econômicas. Para tal, é imposto a todas as esferas do Poder Público e à sociedade, o dever de defendê-lo e preservá-lo.

O conceito de Meio Ambiente não se refere apenas à natureza não tocada, ou concentrada dentro das unidades de conservação, mas sim todo o ambiente que nos rodeia e todos os benefícios que ele oferece a humanidade, vários deles sendo imprescindíveis para a manutenção da vida.

Nos centros urbanos, o crescimento com pouco ou nenhum planejamento das últimas décadas, ocasionou numa maior vulnerabilidade das áreas verdes, na instalação de comunidades em áreas de risco e ao consumo desordenado de certos recursos naturais. Esta é uma preocupação global, uma vez que a escassez desses recursos, pode tornar-se cada vez mais prejudicial à sociedade, e elevar os custos de vida ao cidadão.

Em nossa cidade, este panorama é evidenciado quando vemos que nos últimos anos João Pessoa perdeu posições em rankings que monitoram a qualidade de vida e do meio ambiente, como o Ranking de Saneamento Básico, realizado pelo Instituto Trata Brasil, saindo do 26º para o 48º lugar entre 2020 e 2024. E até mesmo no Programa Cidades Sustentáveis, em que, apesar de sermos uma das cidades signatárias do programa no período 2020-2024, só registramos uma ação realizada, dentre os 260 indicadores, figurando na posição nº 1.220 de 5.570 municípios do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades.

Basear as políticas públicas no Desenvolvimento Sustentável

Assim, o foco das políticas voltadas ao Meio Ambiente deve buscar a sustentabilidade, proporcionando a garantia dos direitos fundamentais estabelecidos pela constituição e contribuindo para a evolução do município em concordância com Desenvolvimento Sustentável, estabelecido por três pilares: Social, Ambiental e Econômico.

3.4.1. MEIO AMBIENTE

PROPOSTAS

3.4.1.1. Ampliação na quantidade de Parques Urbanos.

Consolidação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas (lei nº 12.101/2001) e elaboração dos Planos de Uso e Manejo para as áreas protegidas e para os Parques Urbanos de João Pessoa. Com isso, intensificar a criação de novos parques urbanos por

todo o território municipal, aplicando uma gestão integrada de todas essas áreas, para que sejam conservadas e tragam benefícios à população em torno destes equipamentos.

3.4.1.2. Criação de um Plano de Arborização Urbana, objetivando a recuperação da presença de árvores nas ruas e de áreas verdes urbanas, com a utilização de espécies nativas presentes no Viveiro Municipal de Mudanças.

A maior presença de árvores no contexto urbano, além de favorecer uma melhor qualidade de vida, auxilia no conforto térmico, tornando o microclima mais ameno, além de auxiliar para uma melhor drenagem e escoamento das águas pluviais. E deve ser realizado a partir de um diagnóstico e inventário quali-quantitativo da arborização urbana viária dos logradouros públicos da capital.

3.4.1.3. Modernização do Parque Zoobotânico Arruda Câmara e consolidação deste como um atrativo para o turismo ecológico, lazer e a prática de atividades esportivas ao ar livre.

A parceria com a iniciativa privada pode trazer recursos para a manutenção do Parque, através da instalação de restaurantes, lojas e outros serviços para comodidade do público visitante deste espaço.

3.4.1.4. Modernizar o processo de licenciamento ambiental, através da digitalização de todas as etapas e de uma revisão no formato de atuação da SEMAM, tornando sua atuação mais resolutiva.

A aplicação de métodos ágeis a estes processos, além do monitoramento dos prazos para emissão das licenças, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, dará celeridade ao processo de abertura ou formalização de empresas e negócios. Com a desburocratização e transparência em todo o processo, acompanhamento e submissão de documentação por plataforma online.

3.4.1.5. Aprimoramento e fortalecimento da Fiscalização Ambiental, focando no estímulo aos empreendimentos licenciados que cumpram todas as exigências e normas ambientais.

Valorização dos técnicos e capacitação contínua para que estejam sempre atualizados com as melhores práticas e tecnologias disponíveis, além da integração com as demais esferas (estadual e federal) para buscar a excelência e a eficiência nos serviços.

3.4.1.6. Estabelecer o Programa Municipal de Conservação de Nascentes e Rios Urbanos.

A partir do projeto de georreferenciamento das nascentes, identificar todos os corpos hídricos localizados no território da capital, promover a limpeza periódica, revitalização

da cobertura vegetal e matas ciliares, o desassoreamento da margem e leito dos cursos d'água inseridos no perímetro urbano, priorizando os rios Jaguaribe, Cuiá, Cabelo e Gramame.

3.4.1.7. Estabelecer o Programa Municipal de Conservação de Praias Urbanas.

Fortalecer as ações de limpeza das praias, proteção à fauna e flora nativa nestes ambientes e, em parceria com o poder público estadual, garantir a manutenção da balneabilidade de todas as praias, que são um valioso atrativo para o turismo local. Além disso, é necessário a realização de um estudo ambiental completo visando a contenção da erosão costeira em nosso município.

3.4.1.8. Proteção ao Patrimônio Ambiental de João Pessoa.

Estabelecer um programa voltado à manutenção e proteção de recursos naturais valiosos para a população pessoense e para o turismo local, principalmente, mas não exclusivamente, Picãozinho, as Piscinas Naturais do Seixas e a Falésia do Cabo Branco. Além disso, a expansão do monitoramento contínuo da balneabilidade de todas as praias na extensão urbana de João Pessoa.

3.4.1.9. Promover um Programa de Prevenção à Enchentes e Deslizamentos de Encostas.

Ações de contenção de encostas e drenagem pluvial, especialmente em comunidades situadas em Áreas de Risco e nas marginais de rodovias federais dentro do perímetro urbano, que estão em risco constante de desmoronamento devido à erosão. Junto com a reformulação da drenagem urbana, prevenindo postos de alagamento nas vias públicas e habitações.

3.4.1.10. Reformulação do código municipal do meio ambiente – Lei complementar nº 029/2002 e criação do zoneamento ambiental.

Principalmente com ênfase nas criações das UCs dentro da política de adequações das zonas especiais de conservação, de acordo com o art. 26 do código municipal de meio ambiente – lei complementar nº 029/2002, com vistas a melhorar as condições das futuras construções habitacionais corrigindo interferências nas áreas urbanísticas atuais;

3.4.1.11. Otimização dos Recursos aplicados para as Políticas Ambientais.

Estabelecimento de metodologias que permitam otimizar a alocação dos recursos municipais, bem como a captação de recursos extraordinários para este fim, seja através da participação em Programas do Governo Federal, estabelecimentos de Parcerias Público-Privadas para o financiamento de ações direcionadas ao bem coletivo, e buscar

financiamento através de projetos e fundos ambientais nacionais e internacionais, destinados à conservação e recuperação de áreas verdes.

3.4.1.12. Implementação de Programas Ambientais tendo como foco o princípio da Sustentabilidade em João Pessoa.

Incentivando à implementação de projetos de energias renováveis, aperfeiçoamento da política de emissão de gases de efeito estufa (GEE), além de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e saneamento ambiental. Tendo como foco o Desenvolvimento Sustentável, e a disseminação desses conceitos para toda a população, através da Educação Ambiental dos estudantes da rede municipal e privada sobre a importância da preservação do meio ambiente.

3.4.2. SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

PROPOSTAS

3.4.2.1. Aplicação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com o fortalecimento da Coleta Seletiva, da Logística Reversa e do Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos.

O gerenciamento dos resíduos sólidos deve ocorrer de acordo com a ordem de prioridade estabelecida pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Não Geração > Redução > Reutilização > Reciclagem > Tratamento > Destinação Final). Desta maneira, o fortalecimento e expansão da Coleta Seletiva para todos os bairros de João Pessoa, permitirá que os resíduos sejam separados por tipo, aumentando a quantidade de material reciclado e reduzindo a carga de resíduos enviados ao Aterro Sanitário Metropolitano, o que acarretará redução nos gastos públicos com a disposição destes resíduos, aumentará a vida útil do Aterro, e trará oportunidade de geração de renda para os Catadores e Associações responsáveis pela Coleta Seletiva. Para fortalecer toda essa cadeia e aumentar a escala, e realização de PPP (Parcerias Público-Privadas).

3.4.2.2. Expandir a rede coletora de esgoto, levando saneamento básico à toda população pessoense.

Entre 2020 e 2024, João Pessoa caiu 22 posições no Ranking de Saneamento Básico, realizado pelo Instituto Trata Brasil, saindo do 26º para o 48º lugar entre as 100 principais cidades do país. Ainda, de acordo com Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA (anteriormente SNIS), o índice de atendimento do saneamento no município atinge 89,12%, e que aproximadamente 91 mil habitantes não possuem infraestrutura de saneamento básico. Portanto, é fundamental expandir a rede

coletora para que todos tenham acesso a esse direito básico, tendo ainda como princípio norteador a estimativa de que “a cada real investido em saneamento, o setor público economiza de R\$ 4 a R\$ 8 em Saúde Pública”.

3.4.2.3. Expandir a infraestrutura viária e de saneamento no município, com pavimentação e asfaltamento das ruas.

De acordo com os dados do SINISA referentes à infraestrutura urbana, a Taxa de Pavimentação Urbana em João Pessoa é de 69,9%, portanto, é necessário expandir a cobertura aliada ao fornecimento da infraestrutura mínima de saneamento, incluindo: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana e manejos de resíduos sólidos, de águas pluviais e calçadas, para todas as vias e logradouros da cidade, em etapa anterior à pavimentação com calçamento ou asfalto, de maneira a evitar posteriores reformas, incidindo gastos repetidos e o retrabalho com a reabertura dessas ruas para instalação da rede coletora de esgotos e de drenagem pluvial.

3.4.2.4. Estabelecer um Programa de Limpeza Contínua em toda a extensão de galerias pluviais para escoamento das águas, evitando problemas de saúde na população de baixa renda.

Aplicação de ferramentas para monitoramento e detecção de fissuras, interrupções e contaminações nas galerias, além da limpeza contínua e a conscientização da população sobre o descarte inadequado do lixo, para manutenção de um bom sistema de drenagem urbano e combate a ocorrência de alagamentos e despejo de esgoto em rios e praias.

3.4.2.5. Instalação de Coletores de Lixo Subterrâneos.

Disponibilização de infraestrutura soterrada/subterrânea para coleta de lixo em áreas com alta movimentação e pouco espaço para acondicionamento dos resíduos orgânicos e recicláveis, como por exemplo, Orla, Av. Epitácio Pessoa, Av. Josefa Taveira, Centro, Centro Histórico, Varadouro, entre outros.

3.4.2.6. Realizar as obras complementares a projetos estruturantes de infraestrutura, de modo a garantir a segurança hídrica de João Pessoa, reduzindo perdas no sistema de distribuição de água.

O acesso à água de qualidade é fundamental para toda a população, por isso, devemos garantir, em parceria com os governos federal, estadual e municípios, o acesso à água de qualidade. De acordo com dados do SINISA, o Sistema de distribuição em João Pessoa sofre perdas na ordem de 37,83% da água tratada, antes que cheguem aos domicílios. Portanto, a melhoria na infraestrutura é necessária para reduzir o desperdício desse recurso natural tão valioso, reduzir os custos de tratamento, de perda, e, conseqüentemente, a redução na tarifa praticada ao consumidor final.

3.5. MOBILIDADE URBANA

PREMISSA

A cidade de João Pessoa enfrenta desafios significativos no que diz respeito à mobilidade urbana. O aumento da população e a expansão urbana não foram acompanhados por um planejamento eficiente de transporte público e infraestrutura viária. Como resultado, há congestionamentos frequentes, especialmente nas principais avenidas, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e a eficiência do transporte.

As avenidas Tancredo Neves, Flávio Ribeiro Coutinho, Ruy Carneiro, Eptácio Pessoa e Beira Rio são corredores de transporte cruciais para João Pessoa, mas também são pontos críticos de congestionamento. A integração desses corredores com novas soluções de transporte é essencial para aliviar o tráfego e melhorar a fluidez dos deslocamentos urbanos. A sobrecarga de tráfego nessas vias resulta em longos tempos de viagem, aumento da poluição e um impacto negativo na economia local devido à perda de produtividade.

A implementação de uma nova dinâmica de mobilidade urbana em João Pessoa é fundamental para enfrentar os desafios atuais e futuros da cidade. A utilização das encostas do rio Jaguaribe como eixo de integração para o transporte urbano oferece uma solução inovadora e sustentável. Esta abordagem permitirá um uso mais eficiente do espaço urbano, preservando áreas ambientais importantes e criando novas oportunidades para o desenvolvimento urbano.

Em centros urbanos como João Pessoa, e até maiores, o Transporte Público configura um pilar para a mobilidade em massa, principalmente para os deslocamentos pendulares diários da população de ida e volta aos seus respectivos ofícios. Essa situação também recebe impactos oriundos dos municípios vizinhos, uma vez que João Pessoa é um polo atrativo da força de trabalho, estudo e de busca de serviços, pois, além de capital, está no centro da área metropolitana. Portanto, deve ser planejado em conjunto Transporte Urbano e Interurbano.

A infraestrutura dos terminais de integração está deficiente, com problemas de manutenção, superlotação, e falta de conforto e segurança, afetando diretamente a experiência dos usuários. Além disso, a frota de ônibus de grande capacidade é inadequada para as áreas periféricas e horários de pico.

Para garantir um transporte público eficiente e acessível, é essencial modernizar os terminais de integração, introduzir uma frota de veículos menores e mais ágeis, e criar rotas diretas que conectem a periferia aos centros de integração. Ampliar e diversificar os

consórcios de empresas de transporte público também é crucial para promover a concorrência, melhorar o serviço e manter tarifas competitivas.

Essas medidas são necessárias para atender à demanda atual e preparar o sistema de transporte para o crescimento futuro da cidade, promovendo uma mobilidade urbana sustentável e eficiente. A melhoria do transporte público é uma prioridade que beneficiará toda a população, elevando a qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de João Pessoa.

A frota de ônibus predominantemente de grande capacidade não atende eficientemente às demandas das áreas mais periféricas, resultando em longos tempos de espera e superlotação, sendo em muitos dos casos um entrave adicional na fluidez do trânsito.

Este é um reflexo do Planejamento Urbano Insuficiente, em que a expansão urbana ocorreu de forma desordenada, sem um planejamento integrado de transporte, o que resultou em áreas mal servidas por infraestrutura viária e transporte público. A ausência de uma integração eficiente entre diferentes modos de transporte (bicicletas, ônibus, carros, etc.) agrava este problema.

Além disso, a execução de intervenções viárias mal planejadas, e uma sinalização de trânsito inadequada, que está presente até em obras recém-entregues, que já nascem sem a sinalização correta (como é o caso da interligação entre Bessa-Aeroclube-Retão de Manaíra), contribuem para o fluxo lento de veículos e acidentes, exacerbando os problemas de trânsito.

O congestionamento leva a atrasos significativos, aumentando o tempo de deslocamento dos residentes e impactando a produtividade, qualidade de vida, economia local, a valorização imobiliária, a atração de investimentos futuros, a maior emissão de poluentes e queda na qualidade do ar, afetando até a saúde.

PROPOSTAS

3.5.1. Melhoria na Infraestrutura Viária e melhores interseções entre as principais artérias.

Ampliação da Avenida Beira Rio (Avenida José Américo de Almeida) com a adição de faixas extras, especialmente nas áreas mais congestionadas.

Melhoria das interseções críticas para melhorar o fluxo de veículos e reduzir os pontos de estrangulamento.

Desenvolvimento de Rotas Alternativas, que conectem os bairros Altiplano e Ponta do Seixas ao restante da cidade, distribuindo melhor o fluxo de tráfego.

3.5.2. Investimento em Tecnologia

É comum vermos em nossa capital o investimento em tecnologia viária ser realizado apenas em novos pontos de controle por radar. Tal medida é importante para a segurança nas vias, porém não deve ser a única forma de controle para o tráfego, resultando apenas em aumento na arrecadação com multas.

Em cidades próximas, como Recife (PE), já foi iniciada a instalação de Semáforos Inteligentes, que utiliza de tecnologias de Inteligência Artificial, Machine Learning e Reconhecimento de Padrões para ativamente e em tempo real tomar decisões de temporização das paradas de acordo com a demanda, aumentando a eficiência nas interseções.

Além disso, Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS) podem ser implementados para monitorar e gerir o fluxo de tráfego em tempo real, de forma macro. Bem como a adoção de aplicativos que informem os usuários sobre as condições do tráfego, rotas alternativas e horários do transporte público, facilitando o planejamento das viagens.

3.5.3. Integração de Modais: ônibus urbanos e interurbanos, automóveis, ciclovias e trem interurbano já existente.

Ônibus Urbanos e Interurbanos: Redes de ônibus serão reestruturadas para alimentar o sistema garantindo conexões rápidas e eficientes entre diferentes partes da cidade.

Automóveis: Serão criadas novas zonas de estacionamento em zonas de alto fluxo, como Lagoa, Centro Histórico, Orla, entre outros. É necessário apurar a atual situação da Zona Azul em nossa cidade.

Ciclovias: Serão desenvolvidas ciclovias integradas aos principais pontos, permitindo que seja incentivado o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável.

Trem Interurbano: É necessário estar próximo à CBTU, para gerenciar de maneira integrada a dinâmica deste importante meio de transporte para a recepção e devolução de usuários vindos de outras cidades, mantendo as estações com infraestrutura de boa qualidade, e com pontos de ônibus nas proximidades.

3.5.4. Modernização do Transporte Público e Integrações

Nova Frota de Veículos Menores: Introduzir uma frota de micro-ônibus que operem em rotas diretas entre os bairros periféricos e os centros de integração, aumentando a frequência e a eficiência do transporte.

Reforma e Atualização: Modernizar e atualizar os terminais de integração para torná-los mais eficientes, confortáveis e capazes de lidar com o aumento da demanda. Equipá-los com tecnologia de ponta para melhor gerenciamento do fluxo de passageiros.

Localização Estratégica: Assegurar que os terminais de integração estejam situados em pontos estratégicos dos grandes bairros de adensamento populacional, facilitando o acesso para todos os moradores.

Planejamento e criação de um Novo Terminal de Integração nas imediações do bairro do Miramar, que possibilite de maneira inteligente transferências rápidas e confortáveis entre diferentes rotas, visando melhorar a fluidez com transporte público, utilizando a formatação de uma nova frota dimensionada em menor tamanho, de uso em áreas específicas.

3.5.5. Inclusão de ciclistas no sistema

O sistema de mobilidade será planejado para ser inclusivo, garantindo que ciclistas possam utilizar as novas infraestruturas de transporte. Ciclovias bem sinalizadas e seguras serão integradas às rotas, onde houver viabilidade, permitindo uma transição fácil e conveniente entre bicicleta e transporte público. Esta abordagem promoverá a mobilidade ativa e **contribuirá para a redução da emissão de gases poluentes.**

3.5.6. Criação e Liderança do Comitê Metropolitano de Mobilidade Urbana

A mobilidade urbana em João Pessoa está diretamente interligada às cidades vizinhas, que diariamente contribuem com o transporte pendular (vai e vêm) de milhares de automóveis e passageiros que se deslocam para a capital para trabalhar ou obter serviços, portanto, as estratégias de otimização da mobilidade devem ser pensadas de forma conjunta entre os municípios vizinhos, através de um comitê formado pelos representantes de cada cidade.

3.5.7. Estímulo ao transporte coletivo e meios alternativos

É necessário o compromisso com a avaliação e melhoria contínua do sistema de transporte integrado, com participação dos representantes municipais em eventos internacionais de discussão sobre mobilidade, intercâmbio de soluções com outras cidades e a realização de estudos e pesquisas direcionadas.

Também deve-se entender que fatores indiretos contribuem para a adesão ao sistema, portanto, a melhoria na segurança pública e a melhoria no conforto térmico pela rearborização das principais vias da cidade, surtirão maior sensação de segurança e melhor conforto térmico, trazendo maior adesão ao transporte coletivo e ao ciclismo.

3.6. ACESSIBILIDADE

PREMISSA

A acessibilidade constitui um direito fundamental assegurado pela Constituição e por legislações específicas, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Por isso, é essencial que a inclusão das pessoas com deficiência (PCD) na sociedade seja promovida por meio de ações concretas que garantam o acesso a todos os espaços e serviços públicos.

A formulação de políticas de acessibilidade e inclusão deve contar com a participação ativa de representantes da população PCD, assegurando que suas vozes e experiências sejam respeitadas. Nesse contexto, é crucial que essas políticas sejam desenvolvidas de forma integrada, envolvendo diferentes setores, como saúde, educação, transporte, cultura e assistência social. Essa colaboração intersetorial é fundamental para que as medidas adotadas sejam abrangentes e efetivas, promovendo um ambiente inclusivo em todas as esferas da vida pública.

Para que as ações e adaptações voltadas à acessibilidade sejam eficazes, é necessário que sejam sustentáveis ao longo do tempo. Isso significa que deve haver um compromisso contínuo com a manutenção e atualização das infraestruturas e serviços, bem como a garantia de financiamento adequado para as iniciativas de acessibilidade.

Outra premissa fundamental que deve nortear estas soluções consiste no respeito à autonomia das pessoas com deficiência. Isso significa criar condições para que elas possam tomar decisões sobre suas vidas, acessar serviços de forma independente e participar ativamente da sociedade.

Desta maneira, será pavimentada a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e igualitária, e serão garantidos para aqueles que possuem restrições em sua locomoção, o direito de ir e vir e o direito à liberdade, de maneira plena e efetiva, sendo princípios fundamentais consagrados em nossa Constituição. A promoção de uma infraestrutura acessível é essencial para assegurar que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, possam exercer livremente esses direitos e participar ativamente da vida em sociedade.

PROPOSTAS

3.6.1. Revisão e Adequação da Infraestrutura Urbana: Realizar uma avaliação detalhada das calçadas, transporte público e prédios públicos, implementando melhorias

que garantam acessibilidade, como rampas, sinalização tátil e sonora, e banheiros adaptados.

3.6.2. Tecnologia Assistiva e Acesso à Informação: Promover o acesso a tecnologias assistivas, como softwares de leitura, e garantir que sites e plataformas digitais do governo sejam acessíveis, seguindo as diretrizes de acessibilidade da Web.

3.6.3. Criação de Espaços Públicos Inclusivos: Desenvolver praças, parques e centros de lazer que atendam às necessidades de PCD, com equipamentos acessíveis e áreas adaptadas para atividades recreativas e esportivas.

3.6.4. Apoio à Educação Inclusiva: Implementar políticas que garantam a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, oferecendo formação para educadores e adaptando currículos e materiais didáticos.

3.6.5. Serviços de Saúde Acessíveis: Garantir que todos os serviços de saúde sejam acessíveis, com profissionais treinados para atender as necessidades específicas de PCD, além de disponibilizar transporte adaptado para consultas e tratamentos.

3.6.6. Promoção de Emprego e Capacitação Profissional: Criar programas de capacitação e incentivo à contratação de pessoas com deficiência, oferecendo subsídios e benefícios fiscais para empresas que contratem PCD.

3.6.7. Acesso à Cultura e Lazer: Garantir que teatros, cinemas, museus e outros espaços culturais sejam acessíveis, com adaptações como legendas, audiodescrição e acesso a intérpretes de Libras.

3.6.8. Participação Social: Incluir representantes da população com deficiência para participar da formulação de políticas públicas, garantindo que suas vozes e necessidades sejam ouvidas, respeitando os diferentes tipos de deficiência existentes, e as limitações que cada uma delas acarreta.

3.7. PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PREMISSAS

Muitas cidades brasileiras enfrentam graves déficits habitacionais, resultando em parte da população vivendo em condições precárias, em construções irregulares ou em áreas periféricas, sem a infraestrutura mínima necessária. Esses desafios afetam não apenas a esfera social, mas também a saúde pública, a economia e o meio ambiente. Em áreas

invadidas, os danos ambientais frequentemente são irreversíveis, prejudicando o solo, a vegetação e os corpos hídricos. Além disso, problemas relacionados ao esgotamento sanitário, decorrentes de ligações clandestinas, geram graves problemas de saúde e aumentam os custos para o orçamento público, com impactos negativos para toda a sociedade.

Neste cenário, a proposta visa revitalizar áreas já existentes que necessitam de conclusão e manutenção adequadas, além de criar novos espaços. O foco principal é a ocupação de áreas urbanas ociosas, o que não só melhora a segurança, mas também promove uma maior mobilidade social. Diante dos desafios persistentes em nossa capital, nosso objetivo central é elevar significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente no aspecto social.

As principais metas a serem alcançadas incluem: reduzir o déficit habitacional da cidade; diminuir o percentual de imóveis irregulares; aumentar a densidade habitacional nos bairros residenciais centrais; e reduzir o tempo médio para a autorização de obras e a aprovação de projetos.

PROPOSTAS

3.7.1. Regularizar as propriedades do município, garantindo o direito de propriedade a todo cidadão.

3.7.2. Implementar um programa de regularização fundiária, com custos reduzidos para famílias de baixa renda - em diversas comunidades. (não somente na comunidade Beira Rio - plano João Pessoa Sustentável – atual – os demais bairros precisam ser vistos, principalmente os que estão mais longínquos da orla).

3.7.3. Utilizar georreferenciamento para uma melhor gestão do território.

3.7.4. Priorizar o espaço público ao invés do privado.

3.7.5. Desburocratizar as regras de construção civil, reduzindo custos e ampliando as obras e investimentos no município.

- Simplificar a aprovação de projetos de arquitetura.
- Automatizar e simplificar os processos de aprovação de projetos.

3.7.6. Eliminar o zoneamento entre os usos comercial e residencial.

3.7.7. Regularizar e urbanizar assentamentos informais.

3.7.8. Permitir adensamento em regiões de alta demanda - permitir a expansão urbana, ou seja, a acomodação do crescimento populacional.

3.7.9. Promover programas de moradia popular digna e de qualidade

3.7.10. Promover políticas de construção de unidades habitacionais voltadas à população de baixa renda dentro dos centros urbanos, podendo fazer uso de isenções fiscais temporárias ou benefícios urbanísticos como aumento do potencial construtivo e o direito de transferir esse potencial para empreendimentos em outras regiões da cidade.

3.7.11. Implementar o Aluguel Social, um subsídio de aluguel para auxiliar pessoas de baixa renda e populações vulneráveis a poderem locar imóveis de acordo com suas necessidades. As pessoas têm o direito de morar onde elas quiserem.

3.7.12. Trabalhar a infraestrutura nos diversos bairros – mobilidade/acessibilidade/segurança/água e esgoto/calçamentos.

3.7.13. Priorizar a mobilidade ativa e o transporte coletivo para incentivar a moradia em diversos bairros.

3.7.14. Compartilhar a gestão, o desenvolvimento e a manutenção de espaços públicos.

3.7.15. Expandir e implementar leis que permitam a adoção de espaços públicos, como praças e parques, por meio de financiamento coletivo, associações de bairro e atividades econômicas.

3.7.16. Estabelecer Zonas de Melhoria de Negócios (Business Improvement Districts) onde comerciantes e proprietários possam colaborar para o desenvolvimento e manutenção de espaços públicos.

3.7.17. Revitalizar centros ou áreas degradadas e abandonadas e implementar intervenções urbanísticas para melhorar a segurança da cidade

3.7.18. Um Centro Histórico habitável – revitalizar e incentivar as habitações para atender as demandas sociais necessárias, bem como criar atrativos turísticos, com a máxima segurança, organização e higiene - um centro histórico mais verde (árvores). A região central é 100% saneada, logo tornar o centro habitável vai gerar um aumento maior no comércio..

3.7.19. Propor legislação de *retrofit* ou requalificação de construções antigas, simplificando os processos de autorização para reformas e reabilitações de edifícios antigos ou degradados.

3.7.20. Revitalizar o centro por meio da facilitação do processo de demolição de edifícios e da construção de novas estruturas com maior área ou altura no mesmo terreno.

3.7.21. Implementar ações de zeladoria, patrulhamento e projetos de revitalização urbanística, com a possibilidade de uso da Operação Urbana Consorciada.

3.7.22. Para os prédios da prefeitura que estiverem desocupados - estabelecer uma métrica para uso ocupacional (seja comércio/moradia).

3.7.23. Criação de área para estacionamento no anel da lagoa do Parque Solon de Lucena.

3.7.24. Retirar todo o arcabouço legal que impede ou inviabiliza reformas e que as pessoas possam residir e empreender no Centro.

3.7.25. Revitalização de praças existentes e criação de parques em diversas zonas da cidade (pauta inclusive do meio ambiente):

- Praças revitalizadas.
- Criação de parques com atividades culturais, opções de lazer e práticas de esportes nas demais zonas da cidade.
- Instalação de quiosques nas praças públicas com o propósito de aumento das atividades socioeconômicas nos bairros e esses locatários/proprietários dos quiosques receberem incentivos para serem agentes de fiscalização para manter as praças em condições favoráveis.

3.8. SAÚDE

PREMISSAS

Todos os dias, milhares de pessoas necessitam dos serviços de saúde, e, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE, 7 em cada 10 pessoas recorrem à Rede Pública. Esta pesquisa também aponta que o principal tipo de estabelecimento procurado é a Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo responsável por mais da metade destes atendimentos.

Em João Pessoa, a Saúde representa 24% do Orçamento Municipal, superando R\$1,0 bilhão para o ano de 2024, segundo a Lei Orçamentária Anual – LOA, ainda assim, o cidadão pessoense sente-se insatisfeito com o serviço prestado.

Tal insatisfação se confirma quando são observados os indicadores estratégicos, como é o caso do Ranking de Competitividade dos Municípios, que na sua edição de 2023, coloca João Pessoa como a pior capital do nordeste em acessibilidade e qualidade da saúde prestada. Em se tratando da qualidade da saúde, a capital fica atrás, inclusive, de Campina Grande.

Este panorama aponta que, apesar de ter um orçamento significativo, a Saúde do pessoense não tem sido prioridade e a alocação dos recursos não ocorre de maneira exitosa. O acesso e a qualidade da Saúde Municipal são os principais desafios que devem ser superados com urgência.

Outro triste quadro que aponta o desempenho insatisfatório da saúde municipal pode ser facilmente observado no Panorama das Cidades, do IBGE. O Panorama aponta que a Taxa de Mortalidade Infantil Média foi crescente em João Pessoa, no período entre os anos de 2020 e 2022 (dados oficiais e mais recentes), saindo de 11,2 para 15,1 óbitos a cada mil nascidos vivos.

Em se tratando de Óbitos com Idade Menor que 1 Ano, o dado também apresentou crescimento, saindo de 128 óbitos, no ano de 2020, para 162 óbitos em 2022. A situação se agrava quando analisamos as mortes por causas evitáveis, que somavam 79, em 2020, e subiram para 120 em 2022, ou seja, um crescimento superior a 50%.

Apesar de termos o maior número de hospitais e a maior arrecadação em todo o estado, ao comparar essa fatídica estatística com os demais municípios estamos apenas na 93ª posição do ranqueamento estadual, do total de 223 cidades. E no cenário nacional, ficamos em 1872º, entre 5570.

Esses dados apontam uma piora significativa no cuidado com a saúde infantil, pré-natal e neonatal, em nossa cidade.

É urgente a demanda por melhorias no cuidado com a saúde e com a vida do cidadão pessoense. Devemos avançar na implementação de medidas que valorizem a saúde básica, pois esta é a porta de entrada para todo o sistema, e as melhorias aplicadas aqui, surtem efeito em cadeia para todo o sistema de saúde.

A saúde familiar é a chave para o bem-estar da sociedade.

PROPOSTAS

3.8.1. Ampliar o acesso à Saúde Básica, com o aumento do território de cobertura da Rede de Unidades de Saúde da Família, a extensão do horário de funcionamento de

algumas Unidades de Atenção Primária à Saúde, o preenchimento das vagas existentes nas equipes, requalificando a assistência e valorizando os profissionais.

3.8.2. Melhoria no Atendimento à População, tornando-o mais rápido, eficiente e humanizado. Foco em reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas, exames e procedimentos, garantindo ao usuário transparência nas filas e no funcionamento em tempo real. Permitir agendamento de consulta na rede municipal de saúde. Além da adoção de estratégias de avaliação e bonificação por performance dos profissionais.

3.8.3. Investimento intensivo em tecnologia, tanto para a evolução do acesso à saúde quanto para equipar a rede primária de atendimento, implantando os equipamentos necessários para a otimização e maior precisão dos diagnósticos, fornecendo saúde de qualidade ao cidadão desde a base.

3.8.4. Empregar a Coleta e Registro de Dados para maior eficiência dos atendimentos em Saúde: Desenvolvimento de infraestrutura tecnológica para cadastramento de paciente, marcação de consultas, agendamento com confirmação prévia, entre outras funcionalidades, além da Implantação do prontuário eletrônico em todos os serviços de saúde com interoperabilidade entre os sistemas de informação;

3.8.5. Reformar e reequipar as Unidades de Saúde da Família municipal oferecendo infraestrutura e disponibilizando materiais e insumos para uma assistência de qualidade e multiprofissional, além da gestão integrada destes insumos, garantindo que não haja a falta de qualquer um destes.

3.8.6. Criar um Centro de Diagnóstico por imagem para o município.

3.8.7. Garantir atendimento de qualidade a todos os cidadãos, especialmente à Mulher, à Pessoa com Deficiência e aos Idosos, na Rede Municipal de Saúde.

3.8.8. Valorizar a vida desde a concepção, criando a Rede Municipal de Saúde Neonatal, para o acompanhamento completo e humanizado das gestantes, tendo o Instituto Cândida Vargas como instituição de referência, cujo modelo deve ser expandido para as UBS, estando mais próximo da população nos bairros.

3.8.9. Criar a Rede Municipal de Saúde Infantil, com o claro objetivo de reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil Média e a quantidade de Óbitos com Idade Menor que 1 Ano, principalmente das mortes com causas evitáveis.

3.8.10. Implantar um Centro de Saúde Municipal especializado e de referência no atendimento à Pessoa com Deficiência, respeitando as necessidades específicas para cada tipo de atendimento;

3.8.11. Fortalecer a Rede Municipal de Atenção à Saúde Mental, com a ampliação do pronto atendimento, e reestruturação das unidades CAPS. Essa rede também será responsável pela expansão do atendimento clínico em Neurologia, Psicoterapia e Psiquiatria, em centros que possibilitem acolhimento, terapia, aconselhamento e suporte psicológico para pacientes com transtornos mentais e neurodiversidade.

3.8.12. Apoio a Famílias de Pacientes Atípicos: Criar programas de apoio e orientação para familiares de pacientes atípicos, ajudando-os a entender melhor e o mais cedo possível as condições de saúde mental, promovendo um ambiente de suporte em casa e antecipando a busca por tratamentos eficazes.

3.8.13. Política de Saúde Mental no Ambiente Escolar: Implementar políticas de saúde mental nas escolas, com capacitação de professores e apoio psicológico, para identificar e apoiar alunos com dificuldades emocionais ou comportamentais.

3.8.14. Aumentar a quantidade de Policlínicas Municipais, ampliando a capacidade de atendimento no modelo de Policlínica, de forma descentralizada, atendendo a todas as regiões da capital.

3.8.15. Desenvolver uma política pública que atenda às necessidades da população com doenças crônicas e emergentes, garantindo equidade no acesso aos serviços de saúde, por meio da implementação de programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado. Essa abordagem deve incluir a capacitação de profissionais de saúde, a disponibilização de medicamentos essenciais e a criação de campanhas de conscientização, visando melhorar a qualidade de vida dos pacientes e reduzir a desigualdade no atendimento à saúde.

3.8.16. Ampliar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária na Média e Alta Complexidade, além de fortalecer as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* (zika vírus, dengue, chikungunya);

3.8.17 - Saúde Animal:

- a) Garantir a entrega completa da obra da Clínica PET de João Pessoa;
- b) Expandir a atuação do Castramóvel, estabelecendo campanhas itinerantes pelos bairros de João Pessoa, aumento da capacidade de atendimento e estabelecendo a possibilidade de solicitações via telefone e aplicativo;
- c) Impulsionar campanhas de vacinação para cães e gatos;
- d) JAMPAdota: Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições de ensino para promover ações conjuntas de proteção animal, incluindo campanhas de adoção, resgate e reabilitação de animais em situação de vulnerabilidade;

- e) Oferecer assistência técnica e veterinária a pequenos produtores rurais, promovendo práticas de manejo responsável e saudáveis, além de programas de prevenção de doenças em rebanhos;
- f) Cadastrar catadores de lixo e caçambeiros que realizam transporte de cargas por tração animal, para estabelecer estratégias de substituição por outro tipo de tração veicular motorizada.

3.9. SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PREMISSAS

É inadmissível que João Pessoa conviva com a insegurança, quando poderíamos ser uma das capitais mais seguras do país. Nossa população merece uma cidade mais segura!

Embora a responsabilidade principal pela segurança pública seja dos estados, a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB também tem um papel importante. Enquanto as polícias focam em ações repressivas, o município pode adotar medidas preventivas, como o uso da Guarda Civil Municipal em intervenções baseadas em dados para desestimular crimes em áreas de alta incidência. Políticas de zeladoria, cuidados com o espaço público e coleta de dados são essenciais para a prevenção da criminalidade. A colaboração com o governo estadual e o uso estratégico de tecnologia são fundamentais para garantir a segurança e a ordem social.

Todos os estudos sobre segurança pública no Brasil apontam para uma mesma realidade: cerca de 50% dos crimes ocorrem em apenas 2% a 4% dos territórios das cidades, em locais com pouca visibilidade, iluminação insuficiente, facilidade de fuga e baixo tráfego de pessoas.

A gestão eficiente dos espaços públicos é essencial para prevenir crimes em áreas abandonadas. O plano de governo propõe a revitalização do Centro de João Pessoa e melhorias na infraestrutura e transporte coletivo para aumentar a segurança. A população pode colaborar adotando o modelo de Business Improvement Districts, onde comerciantes financiam segurança privada para complementar os investimentos públicos, uma estratégia que tem mostrado bons resultados em cidades do Canadá e dos EUA.

Por fim, englobamos também a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, pois acidentes e desastres naturais ameaçam a vida das pessoas. A efetividade das medidas preventivas e reativas depende da construção de uma política estruturada, que permita a atuação constante do poder público a fim de atenuar os impactos das chuvas, preparando uma resposta rápida quando esses eventos ocorrerem.

PROPOSTAS

3.9.1. Aumentar a segurança pública através da revitalização urbana e da colaboração privada em áreas de alto risco.

3.9.2. Recuperar, demolir ou vender imóveis da prefeitura em estado de abandono.

3.9.3. Investimento em iluminação adequada das ruas nas regiões mais perigosas.

3.9.4. Criar grupo de trabalho para adaptar os Business Improvement Districts para a realidade pessoense.

3.9.5. Fortalecer a segurança pública com ações estratégicas e integradas, utilizando tecnologia, inteligência e a presença reforçada da Guarda Civil Municipal nas áreas de maior criminalidade.

3.9.6. Fortalecimento da Guarda Civil Municipal: Aumentar a presença e a eficiência da Guarda Civil, utilizando o Grupo de Operações Táticas (GOTE).

3.9.7. Investimento em Tecnologia e Inteligência: Implementar a metodologia CPTED (Prevenção ao Crime Através do Design Ambiental) para reduzir crimes, especialmente em áreas de alta criminalidade.

3.9.8. Aumento de Rondas e Patrulhas: Intensificar rondas e patrulhas em locais estratégicos para prevenir furtos e roubos.

3.9.9. Integração de Ações com SEMOB e Polícias: Criar um sistema de alerta e monitoramento para veículos roubados, acessível a todas as corporações envolvidas.

3.9.10. É urgente estudar a criação de um consórcio intermunicipal para coordenar a segurança entre João Pessoa e cidades vizinhas, para coordenar ações das guardas municipais e polícias.

3.9.11. Modernização do Centro de Videomonitoramento: Atualizar e integrar o sistema de videomonitoramento com a Guarda Municipal e SEMOB, visando uma resposta mais rápida e coordenada aos incidentes.

3.9.12. Integração com o CICC: Conectar as operações locais com o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para melhorar a coordenação e a eficiência na resposta a crimes.

3.9.13. Criação de um Observatório de Prevenção da Violência: Desenvolver um observatório para coletar dados e elaborar “mapas de calor” do crime, ajudando a direcionar as ações de segurança pública de forma mais estratégica.

3.9.14. Identificar as áreas onde é necessária estabilização de encostas, manutenção e expansão do sistema de drenagem.

3.9.15. Implementar um sistema de notificação de alagamentos e outros riscos que emita alertas para moradores das áreas de risco.

3.9.16. Otimizar os serviços ofertados pela COMPDEC através de interface mais eficiente, principalmente para a realização de vistorias e registros de ocorrências.

3.9.17. Submeter plano diretor para proteção e defesa civil, bem como elaborar um plano municipal de redução de riscos levando em conta as famílias vivendo em áreas de risco.

3.9.18. Controle mais firme sobre construções em áreas de risco, fiscalizando e vistoriando edificações.